



Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 1º Vice-Presidente	Crixás	Allan Paes Xavier
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira Machado
Diretor 3º Vice-Presidente	Anhangüera	Marcelo Martins de Paiva
Diretor 4º Vice-Presidente	Acreúna	Claudiomar Contin Portugal
Diretor 5º Vice-Presidente	Caiapônia	Argemiro Rodrigues Santos Neto
Diretor Executivo Financeiro	Campos Verdes (A)	Haroldo Naves (Presidente FGM)
Diretor Legislativo	Campos Verdes (B)	José Mauricio Mendes

O Diário Oficial dos Municípios do Goiás é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA Nº 199/2026, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

“Declara a Dispensa de Licitação para aquisição de material odontológico e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de aquisição por ora pretendida, sendo despesa com Aquisição de material odontológico.

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 73, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei 14.133/21e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para aquisição de material odontológico para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarada a Dispensa de licitação para aquisição de material odontológico para atender ao Fundo Municipal de Saúde, por meio da ABA MED S.A. inscrita no CNPJ sob nº 04.369.147/0001-04 ,localizada na -AV GB27 ESQ. C/RUA GB-8 Nº335 - QUADRA AREA LOTE 01; JARDIM GUANABARA II – CEP 74.683-670 – GOIANIA-GO.

Art. 2º- Autoriza o empenho da despesa no valor de **R\$ 45.109,28 (quarenta e cinco mil cento e nove reais e vinte e oito centavos)** em favor da empresa ABA MED S.A. inscrita no CNPJ sob nº

04.369.147/0001-04 ,localizada na -AV GB27 ESQ. C/RUA GB-8 Nº335 - QUADRA AREA LOTE 01; JARDIM GUANABARA II – CEP 74.683-670 – GOIANIA-GO,para aquisição de material odontológico para atender ao Fundo Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Intime-se a ABA MED S.A. inscrita no CNPJ sob nº 04.369.147/0001-04 ,localizada na -AV GB27 ESQ. C/RUA GB-8 Nº335 - QUADRA AREA LOTE 01; JARDIM GUANABARA II – CEP 74.683-670 – GOIANIA-GO para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 24 dias de março de 2026.

DÁSIO MARQUES FERREIRA

Prefeito Municipal de Amaralina – GO

Publicado por:

Neire Rodrigues Lima

Código Identificador:8DC89F4C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 501/2026

PORTARIA FMS Nº501/2026 13 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar e Ressarcir o servidor **ANDERSON CLAITON ALVES CUNHA**, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº **853.284.211-91**, a realizar viagem à cidade de **SÃO JOSE DO RIO PRETO e BARRETOS - SP**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, cirurgias, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **AMBULANCIA MASTER – PLACAS; QTW2D04**, desta municipalidade com saída no dia: **13/04/2026**, e retorno previsto para o dia **14/04/2026**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R\$540,00 (Quinhentos e Quarenta reais)** discriminados da seguinte forma; despesas com 03 (três) alimentações no valor de **R\$50,00 (Cinquenta reais)** cada, despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R\$140,00 (Cento e Quarenta reais)** e despesas com abastecimento no valor de **R\$250,00 (Duzentos e Cinquenta reais)**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de abril do ano de Dois mil e Vinte e Seis (13/04/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Leandro Paulo de Freitas Lima

Código Identificador:C881A781

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 009/2026

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 009/2026

O Município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através da Comissão de Licitações, torna público para o conhecimento de todos que realizará o **CRENCIAMENTO de pessoa física para prestação de serviços de Motorista de Caminhão, Auxiliar de Serviços Gerais e Coordenador(a) Operacional de Reciclagem, Os interessados deverão comparecer ou enviar a documentação a partir do dia 30 de abril de 2026**, no horário compreendido entre 08h00min até 12h00min e das 14h00min até 17h00min, e poderão obter o Edital e maiores esclarecimentos com a Comissão de Licitações, à Avenida Ema, Qd 51, s/nº – CEP 75.828-000 – Chapadão do Céu – GO, telefone (64) 3634-1228, no horário de expediente, no site: www.chapadaodoceu.go.gov.br ou no WhatsApp: (64) 98443-5123.

Chapadão do Céu – GO, 14 de abril de 2026.

BRUNO SILVA BORGES
Pregoeiro Suplente da C.P.L.

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:8615F649

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º
042/2026

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º
042/2026

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através da Comissão de Licitação, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **24 de abril de 2026, às 09:00 horas**, no Sistema BNC, **PREGÃO ELETRÔNICO SRP**, visando motivada pela real necessidade de **Registro de Preço para aquisição de materiais de construção destinados à execução de dispositivos de drenagem urbana**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao **Edital do Pregão Eletrônico SRP de nº 042/2026** nos termos da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, pelo telefone 0**64 3634-1228 ou pelo WhatsApp (64) 98443-5123.

Chapadão do Céu – GO, 14 de abril de 2026.

BRUNO SILVA BORGES
Pregoeiro Suplente da C.P.L.

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:AC653E37

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º
043/2026

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º
043/2026

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através da Comissão de Licitação, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **24 de abril de 2026, às 10:00 horas**, no Sistema BNC, **PREGÃO ELETRÔNICO SRP**, visando motivada pela real necessidade de **Registro de Preços para aquisição de Emulsão Asfáltica (rr-2c, rl-1c, rl-1c-e e para imprimação), agregados minerais (brita 0, brita 1, brita 2, pó de pedra) e cal hidratada, destinados à execução de serviços de**

pavimentação asfáltica do tipo tratamento superficial duplo (tsd), micro revestimento asfáltico e operações de tapa-buraco, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao **Edital do Pregão Eletrônico SRP de nº 043/2026** nos termos da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, pelo telefone 0**64 3634-1228 ou pelo WhatsApp (64) 98443-5123.

Chapadão do Céu – GO, 14 de abril de 2026.

BRUNO SILVA BORGES
Pregoeiro Suplente da C.P.L.

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:9BB5116F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º
044/2026

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º
044/2026

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através da Comissão de Licitação, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **27 de abril de 2026, às 09:00 horas**, no Sistema BNC, **PREGÃO ELETRÔNICO SRP**, visando motivada pela real necessidade de **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática, equipamentos de rede, dispositivos de vigilância eletrônica, e equipamentos audiovisuais para atender as necessidades das Secretárias de Administração e Saúde**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico SRP de nº 044/2026** nos termos da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, pelo telefone 0**64 3634-1228 ou pelo WhatsApp (64) 98443-5123.

Chapadão do Céu – GO, 14 de abril de 2026.

BRUNO SILVA BORGES
Pregoeiro Suplente da C.P.L.

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:52CD004B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DAS ATAS PREGÃO 026 2026

PROCESSO N.º 2168/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 026/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de lavanderia hospitalar e produtos de limpeza de piso, com o objetivo de atender às necessidades do Hospital Municipal Santa Luzia e das demais Unidades que compõem a Secretaria Municipal de Saúde de Chapadão do Céu - GO

DATA DE ASSINATURA: 08 de abril de 2026

DATA DE VIGÊNCIA: 08 de abril de 2026 a 08 de abril de 2027

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 087/2026

CONTRATADA: IMPERIAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

VALOR: R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 088/2026

CONTRATADA: MEDY HIGIENIZACAO PROFISSIONAL LTDA

VALOR: R\$ 374.500,00 (trezentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais)

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:59EE7737

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO Nº 1.723/2026

AVISO DE DISPENSA PROCESSO Nº 1.723/2026– COM BASE
ARTIGO Nº. 75, inciso II DA LEI Nº. 14.133/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO, em conformidade com Artigo nº. 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ARTESANATO**. Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 16/04/2026 às 16:00hrs.

A proposta de Preços deverá ser protocolada e entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias úteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoinformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 13 de abril de 2026

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:91D26B9A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 81-2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
CONTRATADO:	ENGENGO CONSTRUTORA LTDA ME
Nº CONTRATO:	81/2026
CNPJ/CPF:	15.407.616/0001-59
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA TEODOLINO COSME DE SÁ (PRAÇA DA IGREJA CATÓLICA), SETOR CENTRO, DIORAMA/GO. TAL OBRA SERÁ CUSTEADO POR MEIO DE EMENDA PARLAMENTAR DA DEPUTADA FEDERAL MARUSSA BOLDRIN. CONFORME PLANO DE AÇÃO: 09032023-080380/2025, NO VALOR DE R\$ 396.000,00
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31 de dezembro de 2026, com início na data de emissão da ordem de serviços, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
PREÇO TOTAL:	O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 390.900,00 (trezentos e noventa mil e novecentos reais).
REC. ORÇAMENTÁRIO:	REFERENCIA OBRAS E INSTALAÇÕES FICHA: 000284 ORGÃO: 000002 UNIDADE: 000008 FUNÇÃO: 000015 SUB-FUNÇÃO: 000452 PROGRAMA: 000804 PROJETO/ATIVIDADE: 1.026 ELEMENTO: 449051 FONTE DE RECURSO: 1.80.000 SUBELEMENTO: 00 VALOR: R\$ 390.900,00

SUPORTE LEGAL:	Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
FISCAL DO CONTRATO:	VALBER EURIPEDES DE MOURA
DATA	13/04/2026

CERTIDÃO

O Agente de Contratação do Município de Diorama-GO, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.

Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, aos 13 de abril de 2026

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente De Contratação

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:4B5BA78C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 82-2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
CONTRATADO:	ANANIAS COMPANY LTDA
Nº CONTRATO:	82/2026
CNPJ/CPF:	53.047.910/0001-96
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADA NA CRECHE ANA SILVÉRIA DA CONCEIÇÃO – NÚCLEO ANA SILVÉRIA DA CONCEIÇÃO. NUMA ÁREA TOTAL DE 550,69 M. EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO ESTADUAL ISSY QUINAN – 202500005022449, NO VALOR DE R\$ 50.000,00, PARA INVESTIMENTO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31 de dezembro de 2026, com início na data de emissão da ordem de serviços, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
PREÇO TOTAL:	O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 55.555,55 (cinquenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).
REC. ORÇAMENTÁRIO:	REFERENCIA OBRAS E INSTALAÇÕES FICHA: 000156 ORGÃO: 000002 UNIDADE: 000006 FUNÇÃO: 000012 SUB-FUNÇÃO: 000365 PROGRAMA: 000603 PROJETO/ATIVIDADE: 1.017 ELEMENTO: 449051 FONTE DE RECURSO: 1.36.000 SUBELEMENTO: 00 VALOR: R\$ 55.555,55
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
FISCAL DO CONTRATO:	VALBER EURIPEDES DE MOURA
DATA	13/04/2026

CERTIDÃO

O Agente de Contratação do Município de Diorama-GO, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.

Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, aos 13 de abril de 2026

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente De Contratação

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:DOB110DF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 83/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
CONTRATADO:	WATERLLOO MARTINS DE ANDRADE 21994765100
Nº CONTRATO:	83/2026
CNPJ/CPF:	40.522.912/0001-48
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE REPARO NAS IMPRESSORAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIORAMA - GO.
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência da contratação é da data de sua assinatura até 30/04/2027, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
PREÇO TOTAL:	R\$ 15.300,00 (Quinze mil e trezentos reais)
REC. ORÇAMENTÁRIO:	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS FICHA: 000132 000145 000162 ÓRGÃO: 000002 000002 000002 UNIDADE: 000006 000006 000006 FUNÇÃO: 000012 000012 000012 SUBFUNÇÃO: 000361 000361 000365 PROGRAMA: 000601 000601 000603 PROJETO/ATIVIDADE: 2.029 2.030 2.032 ELEMENTO: 339039 339039 339039 FONTE DE RECURSO: 1.01.000 1.01.000 1.01.000 SUBELEMENTO: 83 83 83
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
FISCAL DO CONTRATO:	VALDIMIRA NUNES AGUIAR
DATA	13/04/2026.

CERTIDÃO

O PRESIDENTE DA CPL do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local. Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 13 de abril de 2026.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS

Agente De Contratação

Publicado por:Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:696F03E7**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2026**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO**
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
CONTRATADO:	COMERCIO SECOS E MOLHADOS ANJOS LTDA-ME
Nº CONTRATO:	84/2026
CNPJ/CPF:	02.880.007/0001-70
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, NOS FORMATOS SELF-SERVICE E MARMITEX
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência da contratação é da data de sua assinatura até 30/04/2027, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
PREÇO TOTAL:	R\$ 5.865,00 (Cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)
REC. ORÇAMENTÁRIO:	MATERIAL DE CONSUMO FICHA: 000263 ÓRGÃO: 000002 UNIDADE: 000013 FUNÇÃO: 000026 SUBFUNÇÃO: 000782 PROGRAMA: 001301 PROJETO/ATIVIDADE: 2.047 ELEMENTO: 339030 FONTE DE RECURSO: 1.00.000 SUBELEMENTO: 07
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
FISCAL DO CONTRATO:	ROGÉRIO CANDIDO DA SILVA
DATA	13/04/2026.

CERTIDÃO

O PRESIDENTE DA CPL do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local. Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 13 de abril de 2026.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS

Agente De Contratação

Publicado por:Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:2A969FC2**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA**
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2022**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO**
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2022

A Prefeitura Municipal de Diorama, Estado de Goiás, torna público que está disponível nos sites: https://acessoinformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/concursos_selecoes/concurso/id=1 e <https://sistemas.institutoverbena.ufg.br/2022/concurso-diorama/>, o Edital de CONVOCAÇÃO nº 01/2026.

O mesmo entra em vigor na data de sua publicação.

Diorama - GO, aos 10 de abril de 2026.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:95534704**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2026**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO**
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	FUNDEB
CONTRATADO:	R. CAR AUTO CENTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Nº CONTRATO:	60/2026
CNPJ/CPF:	40.988.105/0001-15
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO.
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência da contratação é da data de sua assinatura até 31/12/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
PREÇO TOTAL:	R\$ 2.160,00 (Dois mil, cento e sessenta reais)
REC. ORÇAMENTÁRIO:	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS FICHA: 000277 ÓRGÃO: 000003 UNIDADE: 000010 FUNÇÃO: 000012 SUBFUNÇÃO: 000361 PROGRAMA: 001032 PROJETO/ATIVIDADE: 2.049 ELEMENTO: 339039 FONTE DE RECURSO: 1.19.000 SUBELEMENTO: 19
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
FISCAL DO CONTRATO:	VALDIMIRA NUNES AGUIAR
DATA	13/04/2026.

CERTIDÃO

O PRESIDENTE DA CPL do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local. Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 13 de abril de 2026.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS

Agente de Contratação

Publicado por:Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:DEA41C00**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA**
PORTARIA Nº 020/2026

Portaria nº 020/2026

“**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO as previsões legais do artigo 72 inciso V e artigos 86 e 88 do Estatuto Dos Servidores Públicos Do Município de Diorama;

CONSIDERANDO as informações trazidas nos ofícios entregues pelas Secretárias Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **MARÇO/2026** aos Servidores abaixo relacionados:

Nome	Matr.	Data Aquisição Inicial	Data Aquisição Final	Data Inicial	Gozo	Data Final	Gozo
VAGNO JUNIOR DA SILVA	300	01/04/2024	31/03/2025	02/03/2026		31/03/2026	
SILVIA DIAS FOLADOR DE MENEZES PADILHA	298	10/03/2024	10/03/2025	02/03/2026		31/03/2026	

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de **MARÇO** de 2026, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Diorama-GO, aos 23 de março de 2026

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:8987C315

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA Nº 021/2026**

Portaria nº 021/2026

“**Dispões sobre concessão de Licença para tratos de interesses particulares.**”

O Prefeito Municipal de Diorama Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados:

FERNANDA CARLA DA SILVA, matrícula **484**, CPF nº *****.***.131-07**, Servidor Municipal ocupante do cargo de **PROFESSOR(A) – FUNDEB 70%**, licença para tratos interesses particulares, por dois anos, a partir de **28 de março de 2026** (28/03/2026 a 27/03/2028).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Diorama, Estado de Goiás aos 27 de março de 2025.

ALTAMIRO JOSE DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:BDFC6EB4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA Nº 024/2026**

Portaria nº 024/2026

“**Dispões sobre concessão de Licença para tratos de interesses particulares.**”

O Prefeito Municipal de Diorama Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados:

KALISTON DIAS FERNANDES, matrícula **487**, CPF nº *****.***.741-00**, Servidor Municipal ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – OBRAS E SERV. URBANOS**, licença para tratos interesses particulares, por dois anos, a partir de **06 de abril de 2026** (06/04/2026 a 05/04/2028).

LUCAS VALTIERES PONTES TOSTA, matrícula **473**, CPF nº *****.***.121-23**, Servidor Municipal ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Secretaria de Saúde**, licença para tratos interesses particulares, por dois anos, a partir de **08 de abril de 2026** (08/04/2026 a 07/04/2028).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diorama, Estado de Goiás aos 13 dias do mês de abril de 2026.

ALTAMIRO JOSE DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:29B8D10E

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 136/2026**

Processo: 61/2025 e 2846/2026.

Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Fundo Municipal de Saúde.

Contratado: **MARIA DE FÁTIMA DE JESUS SOUZA**, CPF **034.123.431-10**.

Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento Nº. 001/2025.

Objeto: Contrato de prestação de serviços de técnica em enfermagem.

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.

Valor total: R\$ 27.204,48 (vinte e sete mil, duzentos e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Recursos Orçamentários:

Ficha 353 Dotação:14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36.30-107

Ficha 336 Dotação:14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36.30-102

Ficha 326 Dotação:14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36.30-131

Ficha 354 Dotação:14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39.50-102

Ficha 337 Dotação:14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39.50-107

Ficha 317 Dotação:14.05.10.122.1510.2.251.3.3.90.39.50-102

Ficha 316 Dotação:14.05.10.122.1510.2.251.3.3.90.36.30-102

Ficha 390 Dotação:14.05.10.305.1510.2.259.3.3.90.39.50-107

Prazo de Vigência: (01/04/2026 à 31/12/2026).

ELAINE DOS REIS SILVA.

Presidente da CPL.Decreto N.º 471/2025. 01 de Abril de 2026.

Publicado por:

Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:C03F1040

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 142/2026**

Processo: 61/2025 e 2846/2026.

Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Fundo Municipal de Saúde.

Contratado: NATALIE REJANE FERREIRA DE MORAIS, CPF 926.889.851-91.

Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento Nº. 001/2025.

Objeto: Contrato de prestação de serviços de técnica em enfermagem.

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.

Valor total: R\$27.204,48 (vinte e sete mil, duzentos e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Recursos Orçamentários:

Ficha 353 Dotação:14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36.30-107

Ficha 336 Dotação:14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36.30-102

Ficha 326 Dotação:14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36.30-131

Ficha 354 Dotação:14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39.50-102

Ficha 337 Dotação:14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39.50-107

Ficha 317 Dotação:14.05.10.122.1510.2.251.3.3.90.39.50-102

Ficha 316 Dotação:14.05.10.122.1510.2.251.3.3.90.36.30-102

Ficha 390 Dotação:14.05.10.305.1510.2.259.3.3.90.39.50-107

Prazo de Vigência: (01/04/2026 à 31/12/2026).

ELAINE DOS REIS SILVA.

Presidente da CPL.

Decreto n.º 471/2025. 01 de abril de 2026.

Publicado por:

Elaine Dos Reis Silva

Código Identificador:934A7578

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 4036/2026

ARP 279/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representado pela Secretária, a Sra. **ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS**, notifica a empresa **PRO - SAUDE DIST LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **47.968.031/0001-02**, com sede em APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, neste ato representado pelo **Sr UIATA RIBEIRO MOMENTE**, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, para, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 13 de abril de 2026, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com. Roseane Oliveira de Adorno Assis. Secretária. 13 de abril de 2026.

Publicado por:

Elaine Dos Reis Silva

Código Identificador:8A351076

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 4013/2026

ARP 275/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representado pela Secretária, a Sra. **ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS**, notifica a empresa **HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **41.500.407/0001-65**, com sede em APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, neste ato representado pelo **Srº DANILO VIEIRA SILVA SOUZA**, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, para, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 13 de abril de 2026, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com. Roseane Oliveira de Adorno Assis. Secretária. 13 de abril de 2026.

Publicado por:

Elaine Dos Reis Silva

Código Identificador:18133BC3

**PODER EXECUTIVO
DECISÃO**

DECISÃO – PROCESSO 2458/2026

ARP 394/2025 – PE 030/2025

MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO, inscrito no CNPJ n. 01.740.497/0001-47 e **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** intimam a empresa **CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ Nº **47.872.424/0001-00**, para, no prazo legal de 15 (quinze) dias, caso queira apresentar recurso e/ou resposta à **DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2458/2026**, que se encontra disponível à empresa **INTIMADA** e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com.

ADÃO SOARES DE ARAÚJO.

Secretário Municipal de Administração. Decreto N. 002/2025. 13 de Abril de 2026.

Publicado por:

Elaine Dos Reis Silva

Código Identificador:7E46411C

**PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 695/2026**

“Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de DIRETOR DE MARKETING, MÍDIA E EVENTOS na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º — Fica nomeado(a) o(a) Sr(a.). DANIEL LEANDRO MOREIRA inscrito(a) no CPF nº 058.323.741-00 no cargo de DIRETOR DE MARKETING, MÍDIA E EVENTOS de provimento em comissão, com remuneração de R\$ 3.161,75 (três mil cento e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos) definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 24 de fevereiro de 2026.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY

Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 24/02/2026

Publicado por:

Myllena Rodrigues Mascaranha

Código Identificador:CB4623BC

**PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 698/2026**

“Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de DIRETOR DE LIMPEZA PÚBLICA na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º — Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). JOSE DIVINO DOS ANJOS SOUZA inscrito(a) no CPF nº 028.423.231-90 no cargo de DIRETOR DE LIMPEZA PÚBLICA de provimento em comissão, com remuneração de R\$ 3.161,75 (três mil cento e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos) definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 24 de fevereiro de 2026.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 24/02/2026

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador: B78CD997

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 233/2026

“Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor JOSE CARLOS DE ARAUJO.”

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,

RESOLVE:

- Determinar ao servidor **JOSE CARLOS DE ARAUJO**, portador (a) do CPF sob o nº **441.078.891-49** e PIS/PASEP nº **123.59156.90.1**, matrícula nº **223716459**, ocupante do cargo de **Gerencia de Controle do Patrimônio Imobiliário**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração**, a empreender viagem à cidade de **Goiânia-GO**, a realizar- se nos dias **04, 05 e 06 de março de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:
Atender as demandas da Secretaria de Administração.

- Conceder-lhe 03 (três) diárias, no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** cada, perfazendo o valor total de **R\$ 150,00 (cinquenta reais)** para custear despesas no decorrer da viagem.

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador: C413034A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 234/2026

“Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor JOSE ALVES DE ALMEIDA.”

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,

RESOLVE:

- Determinar ao servidor **JOSE ALVES DE ALMEIDA**, portador (a) do CPF sob o nº **215.211.151-68** e PIS/PASEP nº **112.27420.69.7**, matrícula nº **223716630**, ocupante do cargo de **Gerência de Desenvolvimento de Pessoas**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração**, a empreender viagem à cidade de **Goiânia-GO**, a realizar- se nos dias **04 e 05 de março de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:
Atender as demandas da Secretaria de Administração.

- Conceder-lhe 02 (duas) diárias, sendo **uma com pernoite** no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)** e **uma sem pernoite** no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** para custear despesas no decorrer da viagem.

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador: 6D534A83

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 235/2026

“Dispõe sobre a concessão de diária ao (a) servidor (a) **GILBERTO BONFIM ATANAZIO DE BARROS**.”

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,

RESOLVE:

- Determinar ao (a) servidor (a) **GILBERTO BONFIM ATANAZIO DE BARROS**, portador (a) do CPF sob o nº **865.196.381-53** e PIS/PASEP nº **128.63802.31.5**, matrícula nº **223716467**, ocupante do cargo de **Superintendência Executiva de Administração e Finanças**, lotado no **Gabinete do Prefeito**, a empreender viagem à cidade de **Goiânia-GO**, realizada no dia **03 de março de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

a) Levar o vice-prefeito à Secretaria de Agricultura do Estado - SEAPA.

- Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, para custear despesas no decorrer da viagem.

- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:BD9EF3B1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 236/2026

“Dispõe sobre a concessão de diária ao (a) servidor (a) **MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA.**”

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,

RESOLVE:

- Determinar ao (a) servidor (a) **MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA**, portador (a) do CPF sob o nº **948.012.581-15** e PIS/PASEP nº **126.52979.31.2**, matrícula nº **223716423**, ocupante do cargo de **Sup. Exc. de Planejamento e Fiscalização Obras**, lotado na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos**, a empreender viagem à cidade de **Goiânia- GO**, a realizar-se no dia **04 de março de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

a) Buscar peças.

- Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor de **R\$100,00 (cem reais)**, para custear despesas no decorrer da viagem.

- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:B71D7EBE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 237/2026

“Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor **MATHEUS HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA.**”

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,

RESOLVE:

- Determinar ao servidor **MATHEUS HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA**, portador (a) do CPF sob o nº **022.597.591-22** e PIS/PASEP nº **163.72106.18.4**, matrícula nº **223717034**, ocupante do cargo de **Gerencia de Políticas AFIR para Igualdade Racial**, lotado na **Fundação Grace Machado**, a empreender viagem à cidade de **Goiânia-**

GO, a realizar-se no dia **04 de março de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

Acompanhar as artesas e orçamentos de materiais de artesanato.

- Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, para custear despesas no decorrer da viagem.

- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:18EBECCA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 238/2026

“Dispõe sobre a concessão de diária ao (a) servidor (a) **GILBERTO BONFIM ATANAZIO DE BARROS.**”

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,

RESOLVE:

- Determinar ao (a) servidor (a) **GILBERTO BONFIM ATANAZIO DE BARROS**, portador (a) do CPF sob o nº **865.196.381-53** e PIS/PASEP nº **128.63802.31.5**, matrícula nº **223716467**, ocupante do cargo de **Superintendência Executiva de Administração e Finanças**, lotado no **Gabinete do Prefeito**, a empreender viagem à cidade de **Brasília-DF**, realizada no dia **06 de março de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

a) Levar o presidente da Prev. ate o INSS.

- Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, para custear despesas no decorrer da viagem.

- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:730D321D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 240/2026

“Dispõe sobre a concessão de diária ao (a) servidor (a) **GILBERTO BONFIM ATANAZIO DE BARROS.**”

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,

RESOLVE:

- Determinar ao (a) servidor (a) **GILBERTO BONFIM ATANAZIO DE BARROS**, portador (a) do CPF sob o nº **865.196.381-53** e PIS/PASEP nº **128.63802.31.5**, matrícula nº **223716467**, ocupante do cargo de **Superintendência Executiva de Administração e Finanças**, lotado no **Gabinete do Prefeito**, a empreender viagem à cidade de **Goiânia-GO**, realizada no dia **05 de março de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

a) Levar o presidente da Prev. ate o TCM.

- Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, para custear despesas no decorrer da viagem.

- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:EFDBA7AA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 241/2026

“Dispõe sobre a concessão de diária ao (a) servidor (a) **JOSE CARLOS SOARES JUNIOR.**”

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,

RESOLVE:

- Determinar ao (a) servidor (a) **JOSE CARLOS SOARES JUNIOR**, portador (a) do CPF sob o nº **008.068.331-22** e PIS/PASEP nº **190.51395.45.3**, matrícula nº **223702791**, ocupante do cargo de **Motorista de Veículos Leves**, lotado na **Fundação Municipal Grace Machado**, a empreender viagem à cidade de **Goiânia-GO**, realizada nos dias **05, 06, 09 e 10 de março de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

a) Conduzir veículo para transporte de servidores a serviço da Assistência Social do Município de Jaraguá.

- Conceder-lhe 04 (quatro) diárias **com pernoite**, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)** cada, perfazendo o valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** para custear despesas no decorrer da viagem.

- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:9A2C2DD7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 242/2026

“Dispõe sobre a concessão de diária ao (a) servidor (a) **MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA.**”

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina

a Lei Municipal nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,

RESOLVE:

- Determinar ao (a) servidor (a) **MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA**, portador (a) do CPF sob o nº **948.012.581-15** e PIS/PASEP nº **126.52979.31.2**, matrícula nº **223716423**, ocupante do cargo de **Sup. Exc. de Planejamento e Fiscalização Obras**, lotado na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos**, a empreender viagem à cidade de **Goiânia- GO**, a realizar-se no dia **05 de março de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

a) Buscar peças.

- Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor de **R\$100,00 (cem reais)**, para custear despesas no decorrer da viagem.

- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:DD3EE86C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 282/2026

“Dispõe sobre a concessão de diária ao (a) servidor (a) **MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA.**”

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,

RESOLVE:

- Determinar ao (a) servidor (a) **MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA**, portador (a) do CPF sob o nº **948.012.581-15** e PIS/PASEP nº **126.52979.31.2**, matrícula nº **223716423**, ocupante do cargo de **Sup. Exc. de Planejamento e Fiscalização Obras**, lotado na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos**, a empreender viagem à cidade de **Goiânia- GO**, a realizar-se no dia **19 de março de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

a) Buscar peças.

- Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor de **R\$100,00 (cem reais)**, para custear despesas no decorrer da viagem.

- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:DDA19413

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 284/2026

“Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor SILVETE ALVES DE ARRUDA SANTOS.”

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,

RESOLVE:

I - Determinar ao servidor SILVETE ALVES DE ARRUDA SANTOS, portador (a) do CPF sob o nº 959.117.901-49 e PIS/PASEP nº 122.87132.62.9, matrícula nº 223717116, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, lotado na Fundação Grace Machado, a empreender viagem à cidade de Anápolis-GO, a realizar-se no dia 24 de março de 2026 a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

Proteção integral e do melhor interesse da criança/adolescente, visando garantir direitos fundamentais ameaçados ou violados.

II Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), para custear despesas no decorrer da viagem.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:D2ECC0A8

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA 285/2026**

“Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor GILBER BORGES SILVA.”

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,

RESOLVE:

I - Determinar ao servidor GILBER BORGES SILVA, portador (a) do CPF sob o nº 031.406.331-57 e PIS/PASEP nº 204.03924.62.0, matrícula nº 223716067, ocupante do cargo comissionado de Conselheiro Tutelar, lotado na Fundação Municipal Grace Machado, a empreender viagem à cidade de Goianésia-GO, a realizar-se no dia 23 de março de 2026 a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

Proteção integral e do melhor interesse da criança/adolescente, visando garantir direitos fundamentais ameaçados ou violados.

II – Conceder-lhe 01 (uma) diária, à razão de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), para custear despesas no decorrer da viagem.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:6875D361

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA 286/2026**

“Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor JHONATHAN PEREIRA DA SILVA.”

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,

RESOLVE:

I - Determinar ao servidor JHONATHAN PEREIRA DA SILVA, portador (a) do CPF sob o nº 001.598.281-55 e PIS/PASEP nº 129.69593.31.0, matrícula nº 2371094, ocupante do cargo comissionado de Motorista de Veículos Leves, lotado na Fundação Municipal Grace Machado, a empreender viagem à cidade de Goianésia-GO, a realizar-se no dia 23 de março de 2026 a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

Proteção integral e do melhor interesse da criança/adolescente, visando garantir direitos fundamentais ameaçados ou violados.

II – Conceder-lhe 01 (uma) diária, à razão de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), para custear despesas no decorrer da viagem.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:6ED97AD4

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA 289/2026**

“Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor DENIVALDO JUSTINO DA COSTA.”

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,

RESOLVE:

- Determinar ao servidor DENIVALDO JUSTINO DA COSTA, portador (a) do CPF sob o nº 434.580.681-04 e PIS/PASEP nº 123.10280.86.2, matrícula nº 2370129, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado na Fundação Municipal Grace Machado, a empreender viagem à cidade de Itaberaí-GO, a realizar-se no dia 23 de março de 2026 a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

Acompanhar família de vulnerabilidade.

- Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para custear despesas no decorrer da viagem.

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:358AAD66

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 290/2026

“Dispõe sobre a concessão de diária ao (a) servidor (a) MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA.”

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,

RESOLVE:

- Determinar ao (a) servidor (a) **MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA**, portador (a) do CPF sob o nº **948.012.581-15** e PIS/PASEP nº **126.52979.31.2**, matrícula nº **223716423**, ocupante do cargo de **Sup. Exc. de Planejamento e Fiscalização Obras**, lotado na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos**, a empreender viagem à cidade de **Goiânia- GO**, a realizar-se no dia **23 de março de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

a) Buscar peças.

- Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor de **R\$100,00 (cem reais)**, para custear despesas no decorrer da viagem.

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:16459284

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 291/2026

“Dispõe sobre a concessão de diária ao (a) servidor (a) SUSIANE FONTES CABRAL SILVA.”

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,

RESOLVE:

- Determinar ao (a) servidor (a) **SUSIANE FONTES CABRAL SILVA**, portador (a) do CPF sob o nº **008.064.741-30** e PIS/PASEP nº **135.97528.31.6**, matrícula nº **223716521**, ocupante do cargo de **Gerencia de Promoção e Eventos de Cultura**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura**, a empreender viagem à cidade de **Goiânia- GO**, a realizar-se nos dias **25 e 26 de março de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

a) A serviço da Superintendência de Cultura.

- Conceder-lhe 02 (duas) diárias **em veículo particular**, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)** cada, perfazendo o valor total de **R\$200,00 (duzentos reais)** para custear despesas no decorrer da viagem.

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:9EA49B77

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 292/2026

“Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor DENIVALDO JUSTINO DA COSTA.”

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,

RESOLVE:

- Determinar ao servidor **DENIVALDO JUSTINO DA COSTA**, portador (a) do CPF sob o nº **434.580.681-04** e PIS/PASEP nº **123.10280.86.2**, matrícula nº **2370129**, ocupante do cargo de **Motorista de Veículos Pesados**, lotado na **Fundação Municipal Grace Machado**, a empreender viagem à cidade de **Goiânia-GO**, a realizar-se no dia **26 de março de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

Levar uma família em situação de vulnerabilidade social para resolver questões burocráticas.

- Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, para custear despesas no decorrer da viagem.

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto Nº 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:E4309B6C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 294/2026

“Dispõe sobre a concessão de diária ao (a) servidor (a) JOAO VITOR FARIA BOTEGA.”

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,

RESOLVE:

- Determinar ao (a) servidor (a) **JOAO VITOR FARIA BOTEGA**, portador (a) do CPF sob o nº **031.981.511-04** e PIS/PASEP nº **148.78785.88.4**, matrícula nº **223716503**, ocupante do cargo de **Gerencia da junta de Rec. Administrativos**, lotado na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos**, a empreender viagem à cidade de **Goiânia- GO**, a realizar-se no dia **24 de março de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

a) Regularização de documentação de compras e orçamentos com empresas relacionados a peças de maquinários.

- Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor de **R\$100,00 (cem reais)**, para custear despesas no decorrer da viagem.

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:30730972

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 295/2026

“Dispõe sobre a concessão de diária ao (a) servidor (a) **MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA.**”

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,

RESOLVE:

- Determinar ao (a) servidor (a) **MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA**, portador (a) do CPF sob o nº **948.012.581-15** e PIS/PASEP nº **126.52979.31.2**, matrícula nº **223716423**, ocupante do cargo de **Sup. Exc. de Planejamento e Fiscalização Obras**, lotado na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos**, a empreender viagem à cidade de **Goiânia- GO**, a realizar-se no dia **24 de março de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

a) Buscar peças.

- Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor de **R\$100,00 (cem reais)**, para custear despesas no decorrer da viagem.

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:EED1A175

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA Nº315/2026, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

“Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS.**”

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação da contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS.**

CONSIDERANDO A contratação de empresa para aquisição de móveis e eletrodomésticos justifica-se pela necessidade de garantir a adequada estruturação e funcionamento das unidades vinculadas à Assistência Social, assegurando condições dignas de atendimento à população usuária dos serviços. Os equipamentos e mobiliários são essenciais para o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais, contribuindo para a organização dos espaços, o conforto dos usuários e servidores, bem como para a melhoria da qualidade dos

serviços prestados. A inexistência ou insuficiência desses itens compromete diretamente a execução das ações socioassistenciais, podendo prejudicar o acolhimento, o atendimento e a permanência dos usuários nas unidades, atendendo as demandas na Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO que o **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS.**

DECRETA:
RESOLVE:

Art. 1º -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, a contratação para contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS** autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **46.478.678 EDIVAN BORGES DA COSTA, CNPJ. nº 46.478.678/0001-85**, neste ato representado pelo Sr. **EDIVAN BORGES DA COSTA**, inscrito no CPF sob nº 785.315.781-91.

Art. 2º - Autoriza o empenho da despesa no valor de R\$ 7.887,00 (SETE MIL OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS), em favor da empresa **46.478.678 EDIVAN BORGES DA COSTA, CNPJ. nº 46.478.678/0001-85** na contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS**, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **46.478.678 EDIVAN BORGES DA COSTA, CNPJ. nº 46.478.678/0001-85**, para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

MARA ROSA-GO, de 13 de Abril de 2026.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:1EF0CC79

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº134/2026.

Contrato nº134/2026.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratada: **63.647.462 RODRIGO RODRIGUES VIEIRA, CNPJ. nº63.647.462/0001-15.**

Objeto: SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA O EVENTO, SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO AO AUTISMO; ATENDENDO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Valor:R\$ **R\$1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS);**

Dotação 3.9.12.361.403.2.027.339039 FICHA 193 FONT 1.01.

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021.

Data da Assinatura: 10/04/2026.

Vigência: 10/04/2026 a 31/12/2026.

Processo: 4197/2026.

Dispensa: 183/2026.

Publicado por:

Eliane Aparecida de Oliveira Sartório

Código Identificador:9C940DA4

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2026.

CONTRATO Nº84/2026

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ELA DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ nº 01.107.067/0001-92.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME DE MAMOTOMIA GUIADA POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R\$6.490,00 (Seis mil quatrocentos e noventa reais).

Dot. Orc 6.1.10.302.210.2.053.339039-50 FICHA 579 FONTE 1.02

6.1.10.302.210.2.053.339039-50 FICHA 579 FONTE 1.07

FUNDAMENTO LEGAL:LEI 14.133/21, ART. 75, INCISO II

Data da Assinatura:09/04/2026

Vigência: ATÉ DEZEMBRO DE 2026.

Processo: 4115/2026

Dispensa: 181/2026.

Publicado por:

Eliane Aparecida de Oliveira Sartório

Código Identificador:A8295C42

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO DE DISPENSA Nº316/2026, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

“DECLARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTORES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.”

A **GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para Aquisição de Extintores, para atender as demandas da Secretaria da Educação.

CONSIDERANDO a aquisição se faz necessária em razão da obrigatoriedade de cumprimento das normas de segurança contra incêndio e pânico, conforme legislação vigente, bem como para assegurar a proteção de alunos, professores, servidores e do patrimônio público. Os extintores são equipamentos essenciais para a prevenção e o combate inicial a princípios de incêndio, contribuindo para a minimização de riscos e possíveis danos. Ressalta-se que muitas unidades escolares necessitam de substituição de equipamentos vencidos, recarga ou ampliação do quantitativo, de modo a atender corretamente a demanda e às exigências dos órgãos fiscalizadores, como o Corpo de Bombeiros. Dessa forma, a aquisição dos extintores é medida indispensável para garantir um ambiente escolar seguro, adequado e em conformidade com as normas legais, proporcionando tranquilidade à comunidade escolar e assegurando a continuidade das atividades educacionais.

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para Aquisição de Extintores, para atender as demandas da Secretaria da Educação.

DECRETA:

Art. 1º -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa a para Aquisição de Extintores, para atender as demandas da Secretaria da Educação, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **PEREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ. nº: **45.183.897/0001-74**, neste ato representada pelo proprietário Sr. **ALESSANDRO RODRIGUES PEREIRA**, **CPF:004.050.331-33**.

Art. 2º - Autoriza o empenho da despesa no valor **R\$ 4.525,50(Quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)**, em favor da empresa **PEREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ. nº: **45.183.897/0001-74**, para a contratação de empresa para Aquisição de Extintores, para atender as demandas da Secretaria da Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a **PEREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ. nº: **45.183.897/0001-74**, no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa - Go, 13 de abril de 2026.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA

Gestora Pública Municipal

Publicado por:

Eliane Aparecida de Oliveira Sartório

Código Identificador:7910B439

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2026

CONTRATO Nº 136/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA

CONTRATADA:PEREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ. Nº: 45.183.897/0001-74

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTORES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

VALOR:R\$ 4.525,50(QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO: 3.9.12.361.403.2.027.339030-28 FICHA 191 FONTE 101.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2026

DATA DA ASSINATURA:13/04/2026

PROCESSO: 4245/2026

DISPENSA: 186/2026

Publicado por:

Eliane Aparecida de Oliveira Sartório

Código Identificador:4188D40C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO
SUPERIOR - FIMES**
AVISO DE REMARCAÇÃO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 005 DE 2026

A **FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES** - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, por este instrumento, **fica REMARCADA NOVA DATA PARA REALIZAÇÃO DE SESSÃO**, que tem por objeto a formação de ata de registro de preço para aquisição de equipamentos e produtos de informática, a ser realizada no **dia 29 de abril de 2026, às 08h15min**, no sítio eletrônico, bnc.org.br. Os interessados poderão obter maiores informações na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, no sítio: www.unifimes.edu.br, ou através do e-mail licitacao@unifimes.edu.br.

Mineiros/GO, 14 de abril de 2026.

NÉLLIO SILVA RESENDE
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:17AE20AD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2026011576

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MINEIROS**, Estado de Goiás, na forma de suas atribuições e no uso das competências a si conferidas;

CONSIDERANDO contratação de empresa para prestação de serviços de organização e execução de eventos para a comemoração do Dia Internacional da Mulher visando atender as necessidades do FMAS;

CONSIDERANDO que o processo licitatório é devidamente dispensável na forma do art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, conforme Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação, com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE

I - Fica dispensada a licitação nos termos do art. 75, inciso XV da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.786.187/0001-99, estabelecida à Avenida Araguaia, nº 1544, Ed. Albano Franco – Casa da Indústria, Vila Nova, CEP: 74.645-070, Goiânia-GO, visando contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização e execução de evento para a comemoração do Dia Internacional da Mulher, no valor de **R\$ 260.928,00 (duzentos e sessenta mil e novecentos e vinte e oito reais)**, consoante menor orçamento apresentado e nos termos das Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira anexas aos autos.

II - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, consoante disposto na Declaração de Disponibilidade Financeira, devendo a Secretaria Municipal de Compras e Abastecimento adotar as providências complementares cabíveis destinadas à emissão das notas de empenho pertinente as despesas relacionadas.

III - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

IV - Este ato deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios, e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme a Lei Federal 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (02/03/2026).

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMAS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7A62D8CA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO

Nº. DO PROCESSO: 2026024918

ORIGEM: ARP Nº 017/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 05/2024.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.969.199/0001-75.

CONTRATADA: A empresa IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.348.805/0001-01.

OBJETO: Aquisição do saldo residual de material de distribuição gratuita de cesta básica.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará da data de sua assinatura a *31 de dezembro de 2026*.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.

DATA DE ASSINATURA: 10 de abril de 2026.

VITOR GABRIEL DIAS RESENDE
Gestor do FMAS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9C4F854C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. DO PROCESSO: 2026011576

MODALIDADE: Ato de Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.969.199/0001-75.

CONTRATADO: O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.786.187/0001-99.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de organização e execução de eventos.

VIGÊNCIA: O contrato vigorará da data de sua assinatura a *01 de maio de 2026*.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.

DATA DE ASSINATURA: 02 de março de 2026.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMAS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BDB60687

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 41, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Concede adiantamento que especifica e da outras providências.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CINARA STOCK SOARES CARDOSO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 187, de 06 de abril de 2026, e

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO a necessidade no âmbito do Município de Mineiros/GO, da concessão de adiantamentos para custear despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a concessão de ADIANTAMENTO à servidora municipal **CRISTIANE ABRAHÃO CHAGAS**, inscrita no CPF sob o nº 295.886.931-87, ocupante do cargo de Assistente Social, exercendo sua função de Diretora da Casa de Apoio ao Mineirense em Goiânia, no montante de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

Art. 2º. O valor concedido a título de adiantamento, descrito no art. 1º supra, será destinado a atender despesas extraordinárias, de pronto atendimento, ou que ocorram em local distante da unidade pagadora.

Art. 3º. A pecúnia somente poderá cobrir despesas conforme a classificação programática a seguir descritas:

MANUTENÇÃO DA CASA DO CIDADÃO MINEIRENSE
MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00 (mil reais);
OUTROS SERV. DE TERC. PES. JURÍDICA R\$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 4º. O prazo final para aplicação dos valores descritos no Art. 3º é de 30 (trinta) dias, a contar do efetivo repasse.

Art. 5º. Fica terminantemente proibido qualquer aplicação dos numerários fora do prazo marcado para seu emprego.

Art. 6º. Designa-se o Chefe do Controle Interno para constatar e atestar a veracidade das despesas a serem pagas com os recursos do adiantamento.

Art. 7º. A prestação de contas dar-se-á após a expiração do prazo para aplicação do suprimento, e deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Controle Interno, no prazo descrito no art. 16 da Resolução Normativa nº 007/96.

Art. 8. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (13/04/2026).

CINARA STOCK SOARES CARDOSO
Secretária Municipal Interina de Saúde
Dec. Nº 187/2026

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:1415EA9F

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI DECISÃO

Vistos etc.

Trata-se de requerimento voltado à instauração de processo administrativo interno para acompanhamento e adoção das providências necessárias ao cumprimento de Requisição de Pequeno Valor – RPV expedida em desfavor do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mineiros – MINEIROSPREV, no bojo do cumprimento de sentença originado da ação ajuizada por Amélia Ana Faria Santos.

A controvérsia estabelecida na esfera judicial não recai, propriamente, sobre a existência do crédito reconhecido em favor da parte exequente, mas sim sobre a definição do ente responsável pelo respectivo adimplemento, à luz das alterações promovidas pela Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como da disciplina municipal superveniente atinente aos benefícios por incapacidade temporária.

Conforme relatado pela Procuradoria Jurídica, após a homologação dos cálculos e a expedição da RPV em desfavor desta Autarquia, foi suscitado, nos autos principais, pedido de redirecionamento da responsabilidade pelo pagamento ao Município de Mineiros, ou, subsidiariamente, de limitação da responsabilidade do MINEIROSPREV ao período anterior a 13 de novembro de 2019.

O pleito, contudo, foi indeferido pelo Juízo de origem, que manteve a requisição expedida em desfavor do Instituto e determinou o regular prosseguimento do feito executivo. Em face dessa decisão, foi interposto Agravo de Instrumento, com pedido de atribuição de efeito suspensivo, objetivando sustar, provisoriamente, os efeitos da decisão recorrida até pronunciamiento do Tribunal.

Sobreveio, entretanto, decisão monocrática no Agravo de Instrumento nº 517506733.2026.8.09.0105 pela qual não foi deferido o efeito suspensivo pretendido, razão pela qual permanecem, neste momento processual, íntegros os efeitos da decisão proferida nos autos originários, sem prejuízo da continuidade da discussão recursal já instaurada.

Desse modo, embora a matéria controvertida permaneça submetida à apreciação do Tribunal, revela-se necessária, no âmbito administrativo, a pronta organização interna dos atos voltados ao cumprimento da determinação judicial atualmente eficaz, providência que não implica renúncia às teses jurídicas sustentadas pelo Instituto, tampouco desistência do recurso interposto.

Nesse contexto, a formalização de processo administrativo próprio mostra-se medida adequada e necessária para assegurar regularidade procedimental, centralização documental, rastreabilidade dos atos praticados e atuação coordenada dos setores competentes, permitindo-se a correta instrução, análise e encaminhamento da matéria no âmbito desta Autarquia.

Considerando, ademais, que a decisão proferida no agravo não suspendeu os efeitos da decisão recorrida, impõe-se que a tramitação interna ocorra com a devida celeridade, a fim de que sejam adotadas, em tempo oportuno, todas as providências administrativas cabíveis.

Ante o exposto, ACOLHO o requerimento apresentado e DETERMINO:

- A abertura de processo administrativo específico para acompanhamento e adoção das providências necessárias ao cumprimento da Requisição de Pequeno Valor relacionada ao processo judicial nº 5119452-05.2019.8.09.0105;
- O encaminhamento dos autos, com prioridade, aos setores competentes desta Autarquia, para ciência, análise e adoção das providências administrativas cabíveis, observada a urgência decorrente da manutenção dos efeitos da decisão judicial de origem;

Cumpra-se com prioridade.

Gabinete do Diretor Presidente do MINEIROSPREV, aos 10 de abril de 2026.

JOÃO CARLOS GRANDEAUX
Diretor Presidente do MINEIROSPREV

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D5BD94C5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00013, DE 07 DE ABRIL DE 2026

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do

Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
PEDRO RODRIGUES DA SILVA	328.424.811-00	9459/00534/2025
VILMA ANITA DE REZENDE	790.382.041-91	9459/00011/2026

SERGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA
Secretario Municipal da Fazenda

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:DF610755

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE PREÇOS DE
ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025**

Nº. DO PROCESSO: 2026008886

FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 010/2025

CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.487/0001-41.

CONTRATADA: A empresa FERREIRA E LIMA COMÉRCIO DE MATERIAIS FILTRANTES PARA TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.719.150/0001-46 e a empresa NATURAL MIX BENEFICIAMENTO DE MINERAIS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 22.598.513/0001-89.

OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo e reajuste de preços de itens da ata de registro de preços nº 010/2025 – cujo objeto é aquisição de material filtrante para atender as necessidades do SAAE.

VIGÊNCIA: O presente aditivo vigorará por 12 meses contados do dia 15 de abril de 2026 até 15 de abril de 2027.

DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas do instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.

DATA DE ASSINATURA: 15 de abril de 2026.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestora do SAAE

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:00E0F0F7

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS**

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº. 143, DE 13 DE ABRIL DE 2026.**

Fica exonerada, a pedido, a servidora ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no exercício das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Constituição do Estado de Goiás, e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formalizado em 01 de abril de 2026 pela servidora municipal **JADY MARTINS RIBEIRO**;

CONSIDERANDO a necessidade de atender ao requerimento formal da servidora e, tendo em vista sua manifestação de interesse em renunciar ao cargo em comissão,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora ocupante de cargo em comissão abaixo relacionada:

SERVIDOR	CPF/MF	CARGO
Jady Martins Ribeiro	***.192.031-**	Assessor Especial I

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, produzindo efeitos retroativos a 01 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, 13 de abril de 2026.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:E018DA37

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº. 144, DE 13 DE ABRIL DE 2026.**

Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidor ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no exercício das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Constituição do Estado de Goiás, e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse público bem como a natureza discricionária inerente aos cargos de livre nomeação e exoneração;

DECRETA:

Art. 1º - A partir de 08 de abril de 2026, está exonerado, no interesse da administração pública, o servidor ocupante do cargo em comissão indicado no quadro abaixo:

SERVIDOR	CPF/MF	CARGO	SÍMBOLO
Cristiano Aparecido dos Santos	***.524.011-**	Assessor Especial IV	AE-4

Art. 2º - A partir de 08 de abril de 2026, está nomeado, no interesse da administração pública, o servidor para o cargo em comissão indicado no quadro abaixo:

SERVIDOR	CPF/MF	CARGO	SÍMBOLO
Cristiano Aparecido dos Santos	***.524.011-**	Assessor Especial V	AE-5

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos conforme estabelecido nos artigos 1º e 2º.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, em 13 de abril de 2026.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:2A5BADB0

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº. 145, DE 13 DE ABRIL DE 2026.**

Fica exonerada, a pedido, a servidora ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no exercício das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Constituição do Estado de Goiás, e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formalizado em 09 de abril de 2026 pela servidora municipal **VERA LUCIA DE SOUZA MONTES**;

CONSIDERANDO a necessidade de atender ao requerimento formal da servidora e, tendo em vista sua manifestação de interesse em renunciar ao cargo em comissão,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora ocupante de cargo em comissão abaixo relacionada:

SERVIDOR	CPF/MF	CARGO
Vera Lucia de Souza Montes	***.458.771-**	Assessor Especial I

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, produzindo efeitos retroativos a 09 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, 13 de abril de 2026.

IRIS MARTINS PARREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:BFEBD148

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº. 146, DE 13 DE ABRIL DE 2026**

Fica exonerada, por motivo de aposentadoria, a servidora ocupante de cargo estatutário, com efeito retroativo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no exercício das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Constituição do Estado de Goiás, e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 139/2026 de 07 de abril de 2026, que concedeu benefício de aposentadoria a servidora **ELEUZA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA**;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, com data retroativa a 01 de abril de 2026, a servidora ocupante de cargo estatutário abaixo relacionado:

SERVIDOR	CPF/MF	CARGO
Eleuza Aparecida Silva de Oliveira	***.171.091-**	Porteiro Servente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, produzindo efeitos retroativos a 01 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, 13 de abril de 2026.

IRIS MARTINS PARREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:08216B63

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº. 147, DE 13 DE ABRIL DE 2026.**

Especifica o índice de correção salarial dos servidores do magistério, nos termos da Lei Municipal nº 3.478/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Constituição do Estado de Goiás e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Lei Federal nº 11.738/2008, que estabelece a atualização anual do piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica;

CONSIDERANDO o índice de atualização do piso nacional do magistério para o exercício de 2025, divulgado pelo Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a autorização legislativa constante da Lei Municipal nº 3.478/2026;

DECRETA:

Art. 1º Nos termos da autorização constante do art. 1º da Lei Municipal nº 3.478/2026, fica estabelecido que o índice de correção a ser aplicado para a recomposição das remunerações dos servidores do magistério público municipal, relativo ao período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, será de 5,4% (cinco inteiros e quatro décimos por cento), em observância à atualização do piso salarial nacional da categoria.

Art. 2º A aplicação do índice de que trata este Decreto observará a adequação ao piso salarial profissional nacional do magistério, nos termos da Lei Federal nº 11.738/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, 13 de abril de 2026.

IRIS MARTINS PARREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:3F58A35A

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 PROCESSO Nº
17754/2025**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, inscrito no CNPJ nº 14.524.513/0001-06.
CONTRATADA: COMERCIAL ATACADÃO 2 LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 29.930.668/0001-10. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), gás liquefeito de petróleo - GLP envazado em botijão P-13kg e produtos de limpeza, copa e cozinha, visando atender às necessidades da Casa de Apoio no município de Goiânia-Go vinculada à Secretaria de Promoção Social do Município de Santa Helena de Goiás. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026. **VALOR TOTAL:** R\$ 341.954,16 (trezentos e quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos).

Publicado por:

Natalia Ferreira Lima
Código Identificador:02D35C96

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 PROCESSO Nº
17754/2025**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, inscrito no CNPJ nº 14.524.513/0001-06.

CONTRATADA: HM MIRANDA COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 53.640.788/0001-67. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), gás liquefeito de petróleo - GLP envasado em botijão P-13kg e produtos de limpeza, copa e cozinha, visando atender às necessidades da Casa de Apoio no município de Goiânia-Go vinculada à Secretaria de Promoção Social do Município de Santa Helena de Goiás. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026. **VALOR TOTAL:** R\$ 8.675,00 (oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

Publicado por:
Natalia Ferreira Lima
Código Identificador:EA4BF737

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
045/2026

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2026

A Comissão de Licitação torna público que sagrou-se vencedoras as seguintes licitantes: 20.796.741 AMILTON SIRINO DE QUEIROZ, inscrita no CNPJ nº 20.796.741/0001-38, com proposta no valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com valor global do certame de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para contratação de empresa, por registro de preço, para prestação de serviço de locação de cadeiras e mesas destinado a realização de eventos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Abadiânia, 13 de abril de 2026.

MARCOS DA SILVA
Membro da CPL

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:1E13318C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
048/2026

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2026

A Comissão de Licitação torna público que sagrou-se vencedoras as seguintes licitantes: JUDITH LIVIA DE SOUSA SANTOS, inscrita no CNPJ nº 08.644.997/0001-24, com proposta no valor global de R\$ 135.360,00 (cento e trinta e cinco mil e trezentos e sessenta reais), SMART COMÉRCIO SERVIÇOS LOCAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.187.621/0001-67, com proposta no valor global de R\$ 47.042,00 (quarenta e sete mil e quarenta e dois reais), com valor global do certame de R\$ 182.402,00 (cento e oitenta e dois mil e quatrocentos e dois reais), para contratação de empresa, por registro de preço, para prestação de serviços de fornecimento de material gráfico e material de impressão, atendendo as necessidades do Secretaria Municipal de Turismo. Abadiânia, 13 de abril de 2026.

MARCOS DA SILVA
Membro da CPL

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:0DCB5F34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
055/2026

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2026

A Comissão de Licitação torna público que sagrou-se vencedoras as seguintes licitantes: 62.618.539 CARLA APARECIDA TEODORO DE AMORIM, inscrita no CNPJ nº 62.618.539/0001-66, com proposta no valor global de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), com valor global do certame de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), para contratação de empresa, por registro de preço, para fornecimento de refeições prontas, em sistema de marmitex, atendendo as necessidades da Subprefeitura de Planalмира. Abadiânia, 13 de abril de 2026.

MARCOS DA SILVA
Membro da CPL

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:C81053EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
058/2026

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2026

A Comissão de Licitação torna público que sagrou-se vencedoras as seguintes licitantes: SEMPRE MAIS SUPERMERCADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.968.622/0001-31, com proposta no valor global de R\$ 80.250,00 (oitenta mil e duzentos e cinquenta reais), SUPERMERCADO E LANCHONETE REI DO LAGO LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.960.143/0001-01, com proposta no valor global de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais), com valor global do certame de R\$ 110.750,00 (cento e dez mil e setecentos e cinquenta reais), para contratação de empresa, por registro de preço, para fornecimento de pães, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Abadiânia, 13 de abril de 2026.

Abadiânia, 13 de abril de 2026.

MARCOS DA SILVA
Membro da CPL

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:378ACA67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº
003/2026 SRP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
ABADIANIA-GO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
003-2026 SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0116/2026

O PREGOEIRO TORNA PÚBLICO QUE SE SAGROU VENCEDORA A SEGUINTE LICITANTE- **F AZEVEDO LIMA E CIA LTDA, AV JK Nº 334 QUADRA-02 LOTE-09 CENTRO ABADIANIA-GOIAS CEP-72-940-003, INSCRITA SOB CNPJ Nº 04.161.531/0001-17**, com valor Global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), Para Eventual contratação de pessoa jurídica - para Fornecimento Refeições tipo Marmitex nº 08 ou Self servise para atender demandas do Serviço Autonomo de Água e Esgoto de Abadiania-Go pelo período 12 meses a partir da assinatura do contrato, conforme termo e edital **INFORMAÇÕES- 62-3343-1323**

Abadiânia, 13 de abril de 2025.

EDSON JOSÉ DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:5A0BC678

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TIPO CONCORRÊNCIA
PRESENCIAL 006/2026**

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 006/2026
TIPO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE INFRAESTRUTURA, VISANDO CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO VARGINHA 2 E REFORMA VARGINHA 3, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) GESTOR (A).
DATA: 05/05/2026 - **HORA:** 08H30M
MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com
ABADIANIA, 13 DE ABRIL DE 2026.

CLAUDETE DE SOUZA RAMOS
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Claudete de Souza Ramos
Código Identificador:B04DBC36

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo nº 5041/2025/SEDUC
Concorrência Presencial nº. 009/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE TIPO 1 NO MUNICÍPIO DE ABADIÂNIA/GO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº. 962660/2024/FNDE/CAIXA E DOCUMENTAÇÃO ANEXA AO PROCESSO SUPRACITADO.
O **Município de Abadiânia/GO** no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021, DECIDE: **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o processo licitatório supracitado, onde sagrou-se vencedora a Empresa que apresentou a proposta mais vantajosa, nos termos da Ata de Licitação. DETERMINAR a adoção de medidas cabíveis para a contratação da Empresa e posterior emissão de Ordem de Serviços: **Filgueira Prestação de Serviços LTDA.**
Abadiânia/GO, 10 de abril de 2026.

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:12307CEF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº 48/2026**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 48/2026.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: J A BORGES TRANSPORTES.
OBJETO: OBJETIVO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO ¾ COM CARROCERIA ABERTA E CONDUTOR, DESTINADO À RETIRADA E TRANSPORTE DE ENTULHOS, GALHADAS E DEMAIS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABADIÂNIA – FMMA.
VALOR GLOBAL: R\$. 99.000,00 (NOVENTA E NOVE MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 06/04/2026 Á 06/04/2027.
FUNDAMENTO: ATOPREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2026.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 13 DE ABRIL DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:045978C1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2026**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.
27/2026**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: P&P COMUNICACAO VISUAL LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES INSTITUCIONAIS PARA OS SERVIDORES.
VALOR GLOBAL: R\$. 14.990,00 (QUARTOZE MIL E NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS)
FUNDAMENTO: ATO DE DISPENSA Nº 27/2026.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 13 DE ABRIL DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:9704BB34

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 28/2026**

**EXTRATO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.
28/2026.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL D E SAÚDE DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: FELLIPE MARTINS ANDRADE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA PARA A UNIDADE DE SAÚDE 24 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$. 38.233,70 (TRINTA E OITO MIL E DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS).
FUNDAMENTO: ATA DE DISPENSA Nº 28/2026
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 13 DE ABRIL DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:6229E48D

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA**

**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
AVISO DE CHAMAMENTO EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO 003/2026 (REEDITADO)**

O Município de Acreúna, Estado de Goiás, por intermédio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, torna público, que receberá a partir do dia 16 até o dia 30 de Abril de 2026, no horário das 08:00hs às 12:00hs, documentação para habilitação, na Sede do CMDCA – Acreúna-GO, para seleção de projetos de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e entidades governamentais que desenvolvam ações voltadas à promoção,

proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no município de Acreúna – GO a serem financiados com recursos do FMDCA, conforme previsto no Edital, e demais normas pertinentes. O edital completo poderá ser obtido pelo site www.acreuna.go.gov.br. Acreúna, Goiás, 09 de Abril de 2026.

WAGNER DE ARAÚJO COSTA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:FCAB412B

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato de nº 114/2026. Pregão Eletrônico Nº054/2025.
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NAS ÁREAS DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL, FORMAÇÃO CONTINUADA E GESTÃO PEDAGÓGICA, COM OBJETIVO DE FORTALECER AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO, SUPORTE, FORMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE SOLUÇÃO DE GESTÃO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL. **Valor Total:** R\$ 410.000,00.
Vigência: 08/04/2026 a 08/04/2027. **Recursos:** 12.361.4030.2011.3.3.90.39.00 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FONTE 101/115: 12.365.4033.2141.3.3.90.39.00 – MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL – FONTE 101/115: 04.361.4009.2040.3.3.90.39.00 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FONTE 119: 07.365.4010.2141.3.3.90.39.00 – MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL – FONTE 119. **Contratante:** O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ACREÚNA-GO. **Contratada:** AGE ASSESSORIA E GESTÃO EDUCACIONAL S.A. **Data:** 08/04/2026. **Signatário: (contratante):** VERUSCA ARANTES SILVA PIRES. GESTORA DO FMEB/FUNDEB.

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:ED49A5D2

**PODER EXECUTIVO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRENCIA 01/2026**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026
Processo:48/2026
Julgamento: Menor Preço

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE ACREÚNA-GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PD SINAPI E GOINFRA OBRAS CIVIS ONERADA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PROJETOS EXECUTIVOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

FORNECEDOR: KSP CONSTRUTORA CONSULTORIA LTDA - 13.343.765/0001-76.

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE ACREÚNA-GO.

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$2.513.000,00.

Publicado por:
Daiane Constantino da Silva
Código Identificador:2CC2EBA3

**PODER EXECUTIVO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRENCIA 01/2026**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026
Processo:48/2026
Julgamento: Menor Preço

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE ACREÚNA-GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PD SINAPI E GOINFRA OBRAS CIVIS ONERADA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PROJETOS EXECUTIVOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.**

FORNECEDOR: KSP CONSTRUTORA CONSULTORIA LTDA - 13.343.765/0001-76.

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE ACREÚNA-GO.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$2.513.000,00.

Publicado por:
Daiane Constantino da Silva
Código Identificador:680364FB

**PODER EXECUTIVO
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00003, DE 13 DE ABRIL DE 2026.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)
Nome Completo / Razão Social SEBASTIAO PIRES CAMPOS
CPF/CNPJ 075.318.181-91
Termo de Intimação Fiscal (ITR) 9645/00009/2026

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: José Aparecido Tavares Matrícula: 00002538
Cargo: Secretário Municipal da Fazenda e Gestão Pública / 265
Assinatura:

Data de afixação: 13/04/2026
Data de desafixação: 28/04/2026

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:007131BC

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS
PREGÃO PRESENCIAL 018/2026**

Aviso de Licitação

O MUNICÍPIO DE CRIXÁS-GO, torna público que realizará no dia 29 de abril de 2026, às 08:h30 minutos, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 018/2026, do tipo menor preço por item, tendo como objeto: Contratação de Empresa para a prestação de serviços de transporte escolar para Rota 33- Assentamento Alírio Correia-Noturno EJA, conforme quantidades e especificações do termo de referência – anexo I do Edital, nos termos da lei nº 14.133/21. Para maiores informações contatar através do telefone (62) 98277-0118 ou pelo site: https://acessoainformacao.crixas.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou pelo e-mail: licitacaocontratos@crixas.go.gov.br. Crixás-Goiás, em 13 de abril de 2026.

GISLAINE LUCIANA DE ALENCAR
Pregoeira do Município

Publicado por:
Gislaine Luciana de Alencar
Código Identificador:19F72175

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONTRATO

PROCESSO Nº 1140/2026
CONTRATANTE: FMS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE) JANDAIA-GO, PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CNPJ Nº 10.472.663/0001-62.
CONTRATO Nº 67/2026 DERIVADO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2026.
CONTRATADO – GLOBAL TI + RH SOLUTIONS LTDA, INSCRITO NO CNPJ 05.325.531/0001-78, COM SEDE NA R SALVADOR 40, QD 05, ALTO DA GLORIA, GOIÂNIA-GO.
VIGÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO.
OBJETO DE CONTRATAÇÃO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO POR ASSINATURA (SaaS), MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DAS PLATAFORMAS GOOGLE WORKSPACE (ENTERPRISE STARTER/STANDARD) E GOOGLE CLOUD PLATFOrm (GCP), VISANDO A MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E A SEGURANÇA DE DADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
DATA DA ASSINATURA CONTRATUAL – 08 DE ABRIL DE 2026
JANDAIA-GO, 13 DE ABRIL DE 2026

DANILO FERREIRA GOMES –
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:56FE208B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO DE COOPERAÇÃO 001/2026

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JANDAIA E CONSELHO ESCOLAR LAR SAGRADA FAMÍLIA

CONSELHO ESCOLAR LAR SAGRADA FAMÍLIA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO ASSISTENCIAL E MANTENEDORA DA CRECHE LAR SAGRADA FAMÍLIA, COM SEDE NA AV. GALDINO A DE SOUZA, QD.11 LT.13, CENTRO, JANDAIA-GO, NESTE ATO REPRESENTAFA PELO SR. WELLITON ELIAS DA COSTA, PORTADOR DO CPF SOB O Nº 029.535.241-85, RESIDENTE E DOMICILIADO EM JANDAIA-GO, OBJETO: A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS, O INTERCÂMBIO DE CONHECIMENTOS, INFORMAÇÕES E EXPERIÊNCIAS ENTRE OS PARTICIPES, VISANDO

ESPECIFICAMENTE O FUNCIONAMENTO E A MANUTENÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DA PRIMEIRA FASE DO ENSINO FUNDAMENTAL (CRIANÇAS DE 05 A 07 ANOS), NO MUNICÍPIO DE JANDAIA. ASSINATURA: 09/02/2026.VIGÊNCIA: O PRAZO DE CONTRATAÇÃO SERÁ DE 36 MESES. JANDAIA- GO, 13 DE ABRIL DE 2026.

DANILO FERREIRA GOMES –
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:FA1AB589

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO: 156/2025
PROCESSO: PREGAO PRESENCIAL 03/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMETO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JANDAIA
CONTRATADA: INDIARA SERVIÇOS PÓSTUMOS EIRELIME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 22.295.215/0001-10, estabelecida em Rua Josino Rodrigues de Almeida, S/N, Qd. X, Lt. 05, sala 01, Setor Alto da Primavera, Indiará – GO.
ASSINATURA: 27 DE MARÇO DE 2026.
VIGÊNCIA: 29/05/2026 à 31/12/2026
OBJETO DE CONTRATAÇÃO- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNA FUNERÁRIA E SERVIÇO DE TRANSLADO, COM VISTA AOS ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO CARENTE ASSISTIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JANDAIA – GO.
VALOR GLOBAL: R\$ R\$ R\$ 73.000,00 (Setenta e Três mil Reais).
JANDAIA- GO, 13 DE ABRIL DE 2026.

DANILO FERREIRA GOMES –
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:1E2DA348

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO 112/2025

RETIFICAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO 112/2025 DERIVADO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 42/2025.
CONTRATO 112/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JANDAIA
CONTRATADA: BRUNO CUNHA 03126354190, PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CNPJ Nº 36.837.162/0001-26.
ASSINATURA: 28 DE ABRIL DE 2025 (RETIFICADO).
VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO SERÁ ATÉ 31/12/2025.
OBJETO DE CONTRATAÇÃO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO AO MUNICÍPIO DE JANDAIA-GO.
VALOR GLOBAL: R\$ 41.817,04 (QUARENTA E UM MIL OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E QUATRO CENTAVOS).
JANDAIA-GO 28 DE ABRIL DE 2025.

DANILO FERREIRA GOMES –
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:633939B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO 268/2025

RETIFICAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO 268/2025 DERIVADO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 52/2025.

CONTRATO 268/2025

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 52/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JANDAIA

CONTRATADA: 56.198.224 ANÉSIO GOMES DE SOUZA, PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CNPJ 56.198.224/0001-04.

ASSINATURA: 03 DE OUTUBRO DE 2025.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO SERÁ DE 06 (SEIS) MESES.

OBJETO DE CONTRATAÇÃO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE ‘CORAL SERTANEJO’ A SER REALIZADO NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2025 DURANTE AS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DE JANDAIA-GO.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

JANDAIA-GO 10 DE OUTUBRO DE 2025 (RETIFICADO).

DANILO FERREIRA GOMES –

Prefeito.

Publicado por:

Luis Fernando Candido Alves

Código Identificador:DB0A1787

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLANDIA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026**

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA GO, por meio da sua agente de contratação, nomeada pelo Decreto Municipal nº 014/2025, em conformidade com a Lei nº 14.133/21, torna pública a realização de PREGAO ELETRONICO, publicado no site oficial do Município e PNCP edital de Pregão Eletrônico nº 007/2026 para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, SENDO: 01 (UMA) CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA; 05 (CINCO) CADEIRAS DE ESCRITÓRIO; 07 (SETE) APARELHOS DE AR-CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS, TECNOLOGIA INVERTER, CICLO FRIO; 01 (UMA) AUTOCLAVE HORIZONTAL DE SOLO DE MÉDIO PORTE; DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA-GO, COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA Nº 11271688000125003**, conforme especificações técnicas detalhadas no termo de referência– plataforma utilizada será bll, //bll.org.br abertura será dia 11 de maio de 2026 às 09:00 horas. O edital estará à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: mozarlandia.go.gov.br/ ou no endereço acima mencionado. Maiores informações serão concedidas aos interessados, pelo e-mail: licitacaocontratos@mozarlandia.go.gov.br Tel.:(62) 3348-7086.

ADRIELLY KATIUCIA PAULA DE MOURA

Agente de Contratação

Publicado por:

Adrielly Katiucia Paula de Moura

Código Identificador:80B5DCBE

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA-PROCESSO ADMINISTRATIVO FME 543/2026.**

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo FME n.543/2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para aquisição de MATERIAL para manutenção de veiculo ÔNIBUS PLACA MVQ-0H20. Segue tabela abaixo com as descrições necessárias da solicitação.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
ALTERNADOR	un	1
AR CONDICIONADO	KG	2
CORREIA ALTERNADOR	peça	1
CHAVE DE LUZ	KG	1
BUZINAS	un	1
MOTORZIN DO LIMPADOR	un	1

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ou pelo e-mail sme@portelandia.go.gov.br ou broucompras@portelandia.go.gov.br pelo **WHATSAPP 64-3666-1159** ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2026.

RYTA KASSIA RODRIGUES SILVA

Servidor Público Municipal

Publicado por:

Ryta Kassia Rodrigues Silva

Código Identificador:F4F8EB29

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA-PROCESSO ADMINISTRATIVO FME 548/2026.**

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo FME n.548/2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para aquisição de MATERIAL para manutenção de BENS E IMOVEIS - para uso na Escola Celma Municipal. Segue tabela abaixo com as descrições necessárias da solicitação.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
CAIXA D'AGUA 5.000 LTS	un	1

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ou pelo e-mail sme@portelandia.go.gov.br ou broucompras@portelandia.go.gov.br pelo **WHATSAPP 64-3666-1159** ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2026.

RYTA KASSIA RODRIGUES SILVA

Servidor Público Municipal

Publicado por:

Ryta Kassia Rodrigues Silva

Código Identificador:F04AE328

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA-PROCESSO ADMINISTRATIVO FME
553/2026.

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo FME n.553/2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para SERVIÇO para manutenção de veículo ÔNIBUS PLACA MVQ-0H20. Segue tabela abaixo com as descrições necessárias da solicitação.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO AR E MÃO DE OBRA LUZ LATERAL, LUZ FRONTAL E LUZ TRASEIRA E LUZ INTERNA CORRIGIR TODOS OS CHICOTES.	un	1

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br ou pelo e-mail sme@portelandia.go.gov.br ou broucompras@portelandia.go.gov.br pelo WHATSAPP 64-3666-1159 ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserido no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2026.

RYTA KASSIA RODRIGUES SILVA

Servidor Público Municipal

Publicado por:

Ryta Kássia Rodrigues Silva

Código Identificador:5917C4D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Nº 19/2026

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Nº 19/2026

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA-GO E A EMPRESA COMERCIO DE PANIFICADOS SANTA CEIA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, situado na Praça Santos Dumont, s/n., Centro, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, a Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF/MF sob o nº 999.***.***-91, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADA: A empresa **COMERCIO DE PANIFICADOS SANTA CEIA LTDA**, inscrita no CNPJ 41.815.245/0001-54, com sede na Av. GOIAS Esq. C/ RUA 10, s/nº, Qd. 31, Lote A, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, representada neste ato pelo Sr. **JOAQUIM FRANCISCO DE CARVALHO NETO**, inscrito no CPF sob o nº 231.***.***-68, residente e domiciliado no CEP: 75.843-000, em Portelândia-GO.

CONTRATANTE e CONTRATADA resolvem eleger o presente contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

2.1. A presente dispensa licitatória fundamenta-se com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e com o Parecer Jurídico contidos nos autos do Processo administrativo nº 1644/2025;

CLÁUSULA TERCEIRA -DO OBJETO:

3.1. O objeto do presente contrato é aquisição de gênero alimentício para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, da Escola Maternal Dona Levinda Maria De Resende e da Escola Municipal Professora Celma Pereira Borges, conforme o termo de referência e a tabela a seguir:

PRODUTO	FORNECEDOR	QUANTIDADE (Kg)	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
(368.002) SALGADOS VARIADOS	COMERCIO DE PANIFICADOS SANTA CEIA LTDA	110	38,00	4.180,00
Valor Total				R\$ 4.180,00

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E PAGAMENTO

4.1. O valor global do contrato R\$ 4.180,00 (quatro mil, cento e oitenta reais);

4.2. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias corridos após a conferência e atesto do servidor responsável designado na Nota Fiscal/Fatura, juntamente com as ordens de serviços emitidas durante o mês de referência. O atesto do servidor responsável pela conferência, deverá ocorrer no ato das tomadas de serviços, anteriormente a protocolização da Nota Fiscal/Fatura.

4.3. O valor a ser pago na Nota Fiscal/Fatura dependerá da tomada de serviços efetivamente realizados, observando-se o valor unitário do mesmo constante do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços devidamente firmado e assinado pelos responsáveis do Poder Público e da empresa.

DO REAJUSTE CONTRATUAL:

4.4. O preço ou remuneração mensal deste Contrato será reajustado, com base no índice oficial IPCA/IBGE, na forma de legislação vigente, respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, mediante termo aditivo ou apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA- DA VIGÊNCIA

5.1. O contrato de aquisição de gêneros alimentícios terá vigência, a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2026, levando-se em consideração a vigência do crédito orçamentário do exercício financeiro de 2026, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 107 da Lei Federal de nº 14.133/2021, mediante termo aditivo.

6 CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE A PARTE:

6.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. Fornecer o objeto na forma proposta e aqui contratada, observando fielmente os quantitativos da ordem de fornecimento/compra/serviço;

6.1.2. Apresentar a fatura preenchida de forma correta e em valor correspondente aos anotados na ordem de fornecimento/compra/serviço, em tempo de ser processada.

6.1.3. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda vigência do Contrato, informando à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.

6.1.4. Prestar os serviços nas quantidades, prazos e condições pactuadas, de acordo com as exigências constantes neste documento;

6.1.5. Emitir faturas no valor pactuado, apresentando-as ao CONTRATANTE para ateste e pagamento;

6.1.6. Atender prontamente as orientações e exigências inerentes à execução do objeto contratado;

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 35.35.12.361.0021.2.064 - 3.3.90.30.00, Ficha: 318, Sub Elemento: 07. Fonte de Recurso/Destinação: 101/000.

CLÁUSULA OITAVA- DO FISCAL

8.1. Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **ADRIELE RESENDE DOS SANTOS**, servidora pública municipal, de Matrícula Funcional nº 4020, em atendimento à legislação de regência.

CLÁUSULA NONA – DO FORO:

9.1. Elegem as partes o Foro da Comarca de Mineiros/GO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

9.2. E, por estarem assim acordados, firmam as partes o presente contrato, em três (03) vias de iguais teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Portelândia, Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2026.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA	Comercio De Panificados Santa Ceia LTDA
Gestora do Fundo Municipal de Educação	CNPJ 41.815.245/0001-54
Contratante	JOAQUIM FRANCISCO DE CARVALHO NETO
	Contratada

Publicado por:
Júlia Guimarães Godoi
Código Identificador:A0AAE501

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROC.N. 690/2026

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 690/2026

"Declara inexigível de procedimento licitatório a contratação de prestação de serviços de médico (Medico- Plantonista Hospital) por meio de credenciamento, ao Fundo Municipal de Saúde".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação de serviços, de forma complementar, sendo imprescindível a continuidade do serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 72, 78, 79, I, e 74, IV, ambos da Lei Federal de n. 14.133/2021, que tratam, respectivamente, sobre o processo de contratação direta, os procedimentos auxiliares de contratação, sobre credenciamento e sobre a tipificação de inexigibilidade de procedimento licitatório, tais procedimentos;

CONSIDERANDO os dispostos na Instrução Normativa do TCM/GO de n. 08/2023, que Orienta os municípios goianos sobre o credenciamento de prestadores de serviços de saúde, com vistas à complementação dos serviços públicos municipais de saúde;

CONSIDERANDO o teor do regulamento municipal sobre o procedimento auxiliar de contratação denominado de credenciamento

no âmbito do Município de Portelândia/GO, por meio do Decreto de n. 23, de 11.03.2024

CONSIDERANDO o preconizado no Edital de Chamamento Público de n. 007/2025, sobre credenciamento de serviços complementares aos serviços já existentes na saúde pública municipal

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de inexigibilidade de processo licitatório, nos termos do Edital de Credenciamento de n. 007/2025, e do Processo Administrativo supra mencionado, observado o permissivo legal, contido no art. 79, inciso I, da Lei 14.133/2021, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO que o requerimento de credenciamento, por prestador de serviços que cumpre com os requisitos pré-estabelecidos e legais, para contratar com a Administração Pública, após adjudicação e homologação do resultado, com posterior convocação do profissional credenciado.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível a licitação para a tomada de serviços complementares de médicos, para serem tomados no Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, ao Fundo Municipal de Saúde, conforme regras e disposições editalícias, no valor estimativo global para o exercício financeiro vigente de **R\$ 102.600,00** (cento e dois mil e seiscentos reais), relacionados ao período de vigência do exercício financeiro de 2026 (abril a dezembro), com valor estimado mensal (**120 plantões/horas**); **R\$ 11.400,00** (onze mil e quatrocentos reais), **valor unitário (hora do plantão): R\$ 95,00**, observado o disposto no Edital de Credenciamento de n. 007/2025, objeto do Processo Administrativo de n. **690/2026**.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro nos termos art. 79, inciso I, da Lei 14.133/2021, bem como do Edital de Credenciamento de n. 007/2025, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **P.R.A MED GESTAO E SAUDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob n. **55.306.563/0001-02**, Avenida perimetral norte Qd. 10 Lt. 03 Taq 6 A, Etapa FL.01,Sala 05, S/N, Setor Santa Fé (Taquaralto), CEP 77.064-028, Palmas-TO, representado por seu proprietário o Sr. , brasileiro, médico, inscrito Paulo Roberto Abreu de Oliveira, no CPF/MF sob o n. 001.888.560-80, residente e domiciliado na cidade de Mineiros/GO, no valor especificado no art. 1º.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal: 06.08.10.302.0005.2009.3.1.90.34**, Ficha Orçamentaria: **200**, Sub Elemento: **03**, Recurso: **Fundo Municipal de Saúde – Movimento da Aplicação de 15%** Fonte de Recurso: **102**, Destinação dos Recursos: **000**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a formalização da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos da legislação vigente, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS,
NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

ELIETE APª MARTINS RIBEIRO

Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanessa Rayane Carrijo Madureira
Código Identificador:E968AC68

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2026-FMS**

EXTRATO DO CONTRATO

**Contrato nº 16/2026-FMS
Processo nº 1177/2025**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Sra. **ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO**, brasileira, casada, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 625.***.***-34, residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: A empresa **ALLISSON LUNARD PARTICIPAÇÕES LTDA (BIG NET BRASIL)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.415.618/0001-55, estabelecida na Avenida Comercial, Quadra 001, Lote 0003, Andar 02, Sala 01 a 03, Bairro Solar Cardoso 1, s/nº, Abadia de Goiás/GO, CEP: 75.345-000, representada neste ato pelo Sr. Allisson Lunard Ribeiro Moreira, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 045.***.***-65.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviço de conectividade global, por meio de uma Rede de Transporte de Dados Digitais via fibra óptica, com velocidade aproximada de 300 mbps, e disponibilização de aparelho de roteamento Wi-Fi nas frequências 2.4 e 5 ghz, nas disposições da Secretaria Municipal de Saúde, da Unidade Básica de Saúde João Francisco de Oliveira, do Hospital Municipal Otacílio José de Resende, da Vigilância Sanitária, e da Academia da Saúde, conforme detalhamento da tabela

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação por pregão eletrônico, fundamenta-se no art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos do Processo administrativo nº 1177/2025;

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviço terá vigência a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: O Contratante pagará à Contratada o valor global estimado de R\$ 16.450,000 (dezesesseis mil, quatrocentos e cinquenta reais), a serem pagos em 10 parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.645,00 (um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais), a serem liquidadas e pagas em conformidade com o fornecimento dos serviços, observado o valor do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros necessários ao cumprimento deste correrão à conta da dotação orçamentária: 06.08.10.301.0005.2.044 - 3.3.90.40.00, Ficha:215, Sub Elemento:07. Fonte Recursos/Destinação: 102/000.

DATA DA ASSINATURA: Aos 17 dias do mês de março de 2026.

JÚLIA GUIMARÃES GODOI

Servidora Pública Municipal

Publicado por:

Júlia Guimarães Godoi
Código Identificador:FF1F07CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2026-FMS**

EXTRATO DO CONTRATO

**Contrato nº 17/2026-FMS
Processo nº 447/2026**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Sra. **ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO**, brasileira, casada, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 625.***.***-34, residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: A empresa **HOSPITAL SÃO LUCAS DE MINEIROS LTDA (HOSPITAL SÃO LUCAS DE MINEIROS)** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.892.529/0001-92, estabelecida na Rua Oito, Esquina com a Rua Belarmino Pereira, s/nº, Quadra L, Lote 01/2, Setor Machado, Mineiros/GO, CEP nº 75.830-146, representada neste ato pelo Sr. Ariolando Borges de Resende, inscrito no CPF/MF sob nº 055.***.***-20, residente e domiciliado em Mineiros/GO, denominado simplesmente contratada.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato de credenciamento de prestação de serviços Médicos e Hospitalares (Hospitais e Clínicas), de forma complementar aos serviços disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme estabelecido no Anexo I deste Contrato Administrativo e também ao Anexo I do Edital de Chamamento Público de Credenciamento de nº 007/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação se dá pelo Ato de Inexigibilidade de Licitação com fundamento no art. 79, II, c/c o art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Edital de Chamamento Público de Credenciamento nº 007/2025, em consonância com as justificativas e com o Parecer Jurídico contidos nos autos do Processo Administrativo de nº 447/2026;

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência, a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2026, levando-se em consideração a vigência do crédito orçamentário do exercício financeiro de 2026, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 107 da Lei Federal de nº 14.133/2021, mediante termo aditivo

VALOR DO CONTRATO: Pelo atendimento, constante do objeto deste credenciamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância constante da fatura emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, no **valor estimado global de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)** referentes ao período de vigência da presente contratação, no exercício financeiro de 2026, observado o valor estimado mensal, máximo, de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, devendo ser faturado os serviços, mensalmente, observados os valores unitários, conforme o Anexo I, e do Edital de Chamamento Público de nº 007/2025, fatura essa devidamente elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde e assinada pela gestão do Fundo Municipal de Saúde e pelo prestador de serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.1.90.34.00, Ficha Orçamentaria: 200, Sub Elemento: 03. Fonte de Recurso/Destinação: 102/000.

DATA DA ASSINATURA: Aos 07 dias do mês de abril de 2026.

JÚLIA GUIMARÃES GODOI

Servidora Pública Municipal

Publicado por:
Júlia Guimarães Godoi
Código Identificador:CFEEBE1C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2026-FMS**

EXTRATO DO CONTRATO

**Contrato nº 18/2026-FMS
Processo nº 1165/2025**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Sra. **ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO**, brasileira, casada, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 625.***.***-34, residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: A empresa **CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.135.378/0001-77, estabelecida na Rua 233, nº 23, Quadra 41-A, Lote 1-E, Setor Coimbra, Mineiros/GO, CEP nº 74.535-340, representada neste ato pelo Sr. Oswaldo José Martins, inscrito no CPF/MF sob nº 585.***.***-49, residente e domiciliado em Goiânia/GO, denominado simplesmente contratada.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato administrativo de fornecimento de medicamentos hospitalares de forma a atender às necessidades do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme estabelecido no Anexo I deste Contrato Administrativo e no Termo de Referência do Processo Administrativo, oriundo de pregão eletrônico

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação se dá por meio de Pregão Eletrônico com fundamento no art. 28, I, c/c o art. 6º, XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e com o Parecer Jurídico contidos nos autos do Processo Administrativo de nº 1165/2025;

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de fornecimento terá vigência, a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2026, levando-se em consideração a vigência do crédito orçamentário do exercício financeiro de 2026, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 107 da Lei Federal de nº 14.133/2021, mediante termo aditivo.

VALOR DO CONTRATO: Pelo atendimento, constante do objeto deste contrato administrativo, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância constante da fatura emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, no **valor global de R\$ 59.627,30 (cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta centavos)** referentes a quantidade de produtos constantes na tabela supramencionada na presente contratação, no exercício financeiro de 2026, devendo ser faturado o fornecimento dos medicamentos, conforme a apresentação da demanda e o efetivo fornecimento, observados os valores unitários, em conformidade com os medicamentos entregues e fornecidos, conforme o Anexo I, com o atesto do fiscal do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.04.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.30.00, Ficha Orçamentaria: 225, Sub Elemento: 09. Fonte de Recurso/Destinação: 102/000 e 107/017.

DATA DA ASSINATURA: Aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2026.

JÚLIA GUIMARÃES GODOI
Servidora Pública Municipal

Publicado por:
Júlia Guimarães Godoi
Código Identificador:DA8D4D6C

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

**SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FMEQ

**AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
004/2026**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FMEQ, de Quirinópolis/GO, por meio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **04 de Maio de 2026, às 9h**, no sítio eletrônico: <http://bnc.org.br/>, **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, visando a **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços, sob o regime de empreitada por preço global, para construção de banheiros e salas no CMEI Marconzinho do município de Quirinópolis - GO, atendendo a emenda parlamentar 1337.1/2025, processo nº 202500005012803, sob a supervisão do Fundo Municipal de Educação - FMEQ, conforme especificações técnicas, projetos, planilhas, DFD, ETP, Projetos e Termo de Referência, anexos neste processo**, conforme descrito no Edital e Anexos da Concorrência Eletrônica nº 004/2026. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.quirinopolis.go.gov.br> e <http://bnc.org.br/>.

Quirinópolis - GO, 13 de abril de 2026.

DIENE ANDRESSA SILVA MARCELINO
Agente de Contratação

Publicado por:
Diene Andressa Silva Marcelino
Código Identificador:94DD0F99

**SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 017/2026**

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 017/2026

O Município de Quirinópolis-GO, torna público o resultado do Registro de preços para aquisição de Marmitas/Refeições com churrasco (almoço e janta) nas cidades de Rio Verde, Goiânia e Anápolis destinadas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte de Quirinópolis-Goiás, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD, ETP e Termo de Referência, anexos neste processo. O resultado assim se mostrou:

Empresa: **KABANA'S GRILL MARMITARIA LTDA**. CNPJ: 19.926.976/0001-18, com valor de R\$ 148.470,00.

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses. Maiores informações: <https://quirinopolis.go.gov.br/> e Sala de Licitação – situada à Praça dos Três Poderes, nº 88, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis-GO. Telefone: (64) 3615-9100, em horário de expediente.

Quirinópolis - Goiás, em 13 de abril de 2026.

CLERISTON BORGES ARAUJO
Gestor Municipal

Publicado por:
Diene Andressa Silva Marcelino
Código Identificador:359E67F6

**SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRONICO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Agente de Contratação (Pregoeiro) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **29 de abril de 2026, às 09h00m**, no sítio eletrônico: <http://bnc.org.br/>, PREGÃO ELETRÔNICO, visando a **aquisição de Elevadores Automotivos, para a oficina do almoxarifado, sob supervisão da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência**, conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 028/2026. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.quirinopolis.go.gov.br> e <http://bnc.org.br/>.

Quirinópolis – GO, aos 13 do mês de abril de 2026.

MAURO FERNANDO MARTINS FERREIRA BAILÃO

Agente de Contratação (Pregoeiro)

Publicado por:

Diene Andressa Silva Marcelino

Código Identificador:14FC49E4

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH Nº 1126 DE 06 DE ABRIL DE 2026**

DECRETO SRH Nº 1126 DE 06 DE ABRIL DE 2026

“Promove Servidor”

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos incisos e parágrafos do artigo 10 e artigo 11 da Lei nº. 3.108, de 11 de junho de 2014, (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica promovido o (a) servidor (a) **Lariça Nalu Maciel**, admissão: **16/02/2012**, matrícula nº **3936**, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE III**, da Secretaria Municipal da Educação (FUNDEB), para o cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV**, da mesma secretaria.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de abril de 2026.

ANDERSON DE PAULA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alessandra Cristina de Andrade Carvalho

Código Identificador:9B32D68E

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011

REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO 01/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, convoca os (as) candidatos (as), aprovados (as) no Concurso Público 01/2023.

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público regido pelo Edital n.º 01/2023, homologado através do Decreto nº 13.196, de 05 de julho de 2024, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) dos cargos das tabelas em anexo, que se apresentem no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, situada à Praça dos Três

Poderes, nº 88, Setor Central, em dias e horários de funcionamento, munido da documentação exigida, conforme previsto nos itens 4.1, e observando o item 02 do edital 002/2023 que retifica a alínea “o” do item 4.1 do edital regulamentado, afim de **EXCLUIR o exame de provas alérgicas e o exame dermatológico**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Edital, para a lavratura do termo de posse e/ou exercício nos prazos legais, os documentos deverão ser autenticados ou apresentados com os originais.

1- Carteira de Identidade e CPF;

2- Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral;

3- Certificado de Reservista ou prova de alistamento no serviço militar ou ainda dispensa de incorporação, somente para candidatos do sexo masculino com até 45 anos de idade (art. 74 da Lei nº 4.375 de 17 de agosto de 1964);

4- Certidão de Casamento, quando for o caso;

5- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos ou pessoa com deficiência (PcD) de qualquer idade, quando for o caso;

6- Cartão ou número de cadastramento do PIS ou PASEP;

7- Cópia do comprovante de endereço recente;

8- 1 (uma) foto colorida 3x4 recente;

9- Cópia do Diploma, Certificado ou Documento de Comprovação da conclusão do curso correspondente à escolaridade e demais requisitos exigidos para o cargo;

10- Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais, expedida pelos órgãos distribuidores da Justiça Federal de domicílio do candidato;

11- Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais, expedida pelos órgãos distribuidores da Justiça Estadual de domicílio do candidato;

12- Original da Certidão Negativa expedida pela Fazenda Municipal, Estadual e Federal;

13- Declaração de acumulação ou não acumulação lícita de cargo público;

14- Declaração de Etnia

15- Declaração de bens;

16- Número de Conta Bancária;

17- Atestado de compatibilidade com o cargo ou função pública, somente para o candidato que se declarou na condição de Pessoa com Deficiência (PcD), devidamente periciado pela Junta Médica ou Médico do Trabalho ou Médico Perito do Município;

18- Laudo Médico emitido pela Junta Médica ou Médico do Trabalho ou Médico Perito do Município acompanhado dos seguintes exames:

Hemograma completo;

Imunofluorescência para T.A. (doença de chagas);

Radiografia da Coluna e do Tórax em PA e PERFIL (com laudo, carimbo e assinatura do médico);

Tipagem Sanguínea; Uranálise; Glicemia (jejum); Ureia; Lipidograma; TSH; T4;

H.C.V; H.B.S.A.G; Creatinina; VDRL; EAS; PSA (exclusivo para homens acima de 40 anos);

Papanicolau (exclusivo para mulheres);

Mamografia (exclusivo para mulheres acima de 40 anos);

Laudo Psiquiátrico;

Exame Oftalmológico;

Teste Ergométrico;

Eletroencefalograma (EEG rotineiro ou normal)

Eletrocardiograma (Laudo, carimbo e assinatura do médico)

Audiometria.

19- A efetivação da nomeação e posse do candidato aprovado e classificado no Concurso Público, somente será confirmada mediante a apresentação de toda a documentação exigida e comprovação dos demais requisitos legais, desde que seja considerado **apto** no exame admissional realizado pela junta Médica ou Médico do trabalho ou Médico Perito do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, aos 13 de abril de 2026.

ANDERSON DE PAULA SILVA

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS		
Classificação	Inscrição	Candidato
141º	105555	SUELI MARTINS VIEIRA
142º	104798	BEATRIZ CRISTINA RIBEIRO GOUVEIA
143º	105537	IZADORA CARVALHO DA SILVA
144º	104162	MARCIA ALVES DE FIGUEIREDO
145º	104967	ANA PAULA SILVA QUEIROZ
146º	105792	ROGERIA CABRAL GOULART
147º	105329	ANA PAULA NEVES MOREIRA
148º	104860	VANESSA ALVES MARTINS

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:32A6AE01

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 1182, DE 06 DE ABRIL DE 2026.**

PORTARIA SRH Nº 1182, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências”

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o 5º adicional de tempo de serviço, para o (a) servidor(a), Sr(a) **Jovair Martins da Silva**, CPF: *****.201.491-****, Matrícula Funcional sob o nº 1836, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Tecnico de Enfermagem**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de abril de 2026.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretario(a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:827317C2

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 1183, DE 06 DE ABRIL DE 2026.**

PORTARIA SRH Nº 1183, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências”

O(a) Secretário(a) Municipal de Assistência social, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o 1º adicional de tempo de serviço, para o (a) servidor(a), Sr(a) **Fabiana Alves de Oliveira Silva**, CPF: *****.723.501-****, Matrícula Funcional sob o nº 15434, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Assistente Social**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Assistência social de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de abril de 2026.

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Secretário(a) Municipal de Assistência social

Publicado por:

Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:39C1EC64

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 1184, DE 06 DE ABRIL DE 2026.**

PORTARIA SRH Nº 1184, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências”

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o 4º adicional de tempo de serviço, para o (a) servidor(a), Sr(a) **Sandra Ferreira de Oliveira**, CPF: *****.332.931-****, Matrícula Funcional sob o nº 1135, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Escriturário**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de abril de 2026.

VALMIR ANDRADE

Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:

Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:350DD890

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 1185, DE 06 DE ABRIL DE 2026.**

PORTARIA SRH Nº 1185, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências”

O(a) Secretário(a) Municipal de Serviços Urbanos, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o 5º adicional de tempo de serviço, para o (a) servidor(a), Sr(a) **Donizeth Antonio de Moraes**, CPF: *****.120.421-****, Matrícula Funcional sob o nº 1047, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de abril de 2026.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES

Secretário (a) Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:

Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:81F52422

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 1186, DE 06 DE ABRIL DE 2026.**

PORTARIA SRH Nº 1186, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências”

O(a) Secretário(a) Municipal de Trânsito e segurança, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o 3º adicional de tempo de serviço, para o (a) servidor(a), Sr(a) **Osmar Anselmo da Cunha**, CPF: *****.936.701-****, Matrícula Funcional sob o nº 2225, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Guarda**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de abril de 2026.

DEVALDO FREITAS SILVA

Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Segurança

Publicado por:

Alessandra Cristina de Andrade Carvalho

Código Identificador:1061130E

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 1187, DE 06 DE ABRIL DE 2026.**

PORTARIA SRH Nº 1187, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências”

O(a) Secretário(a) Municipal de Trânsito e segurança, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o 3º adicional de tempo de serviço, para o (a) servidor(a), Sr(a) **Thiago Luiz Fernandes França**, CPF: *****.518.041-****, Matrícula Funcional sob o nº 16466, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Guarda Civil Municipal**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de abril de 2026.

DEVALDO FREITAS SILVA

Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Segurança

Publicado por:

Alessandra Cristina de Andrade Carvalho

Código Identificador:7DDD2610

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 1188, DE 06 DE ABRIL DE 2026.**

PORTARIA SRH Nº 1188, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências”

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação e Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **adicional de tempo de serviço**, para os servidores abaixo denominados, com o seu respectivo percentual:

MAT	NOME	CARGO	CPF	ADICIONAL DE TEMPO SERVIÇO %
3220	ANA PAULA MARTINS ARANTES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	***.594.981-**	3º
5197	CARLA CABRAL DE OLIVEIRA CUNHA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV	***.017.101-**	2º
17142	DEBORA ALVES DE QUEIROZ OLIVEIRA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE III	***.752.941-**	4º
3795	EDMA BARCELLOS LIMA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV	***.209.591-**	5º
5303	GISLAINE MIGUEL FERREIRA ABADJO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	***.434.151-**	2º
17136	IULY SILVA BARCELLOS	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE III	***.650.251-**	1º
17126	LARISSA BARROZO DE LIMA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE III	***.748.931-**	2º
5155	LILIAN JORDANA BISPO ALVES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	***.706.151-**	2º
3624	LUCIANA NASCIMENTO DE SOUZA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	***.677.161-**	3º
3625	MARA LUCIA FERNANDES TELLES VALADARES	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV	***.866.161-**	3º
3523	VALERIA FLAUZINA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	***.169.231-**	3º
5484	YASMIM BORGES ALVES	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV	***.858.911-**	2º

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de abril de 2026.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA

Secretário (a) Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:

Alessandra Cristina de Andrade Carvalho

Código Identificador:FD79722F

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 1189, DE 09 DE ABRIL DE 2026.**

PORTARIA SRH Nº 1189, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre a concessão de Adicional de Função de Confiança e da outras providências”

O (A) Secretário (a) Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto na Lei Complementar Nº. 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e em conformidade com a lei complementar 068, de 08 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **ADICIONAL DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA**, conforme tabela abaixo.

NOME	CPF	CARGO	EVENTO
VALDIRENE BORGES DA SILVA TEIXEIRA	***.841.441-**	AGENTE ADMINISTRATIVO	AFC-19

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, 09 dias do mês de abril de 2026.

VALMIR ANDRADE

Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:

Alessandra Cristina de Andrade Carvalho

Código Identificador:78B81DAB

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 1190, DE 09 DE ABRIL DE 2026.**

PORTARIA SRH Nº 1190, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

“Concede *Progressão Funcional* na forma que especifica e dá outras providências”.

O(A) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 077/2024, que dispõe sobre o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis;

CONSIDERANDO que a servidora preencheu os requisitos legais para a Progressão Funcional, conforme apuração do setor competente;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL** ao (a) servidor (a) **Marcia Ferreira de Azevedo**, admitido (a) em 17/01/2003, matrícula nº 1246, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviço de Saúde**, passando da Classe **EM-F** para a Classe/Referência **EM-G**, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Em decorrência da progressão funcional ora concedida, a servidora fará jus ao vencimento correspondente à nova Classe/Referência **EM-G**, observadas as disposições legais e orçamentárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 09 dias do mês de abril de 2026.

JADER ADRIANO DA SILVA

Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:

Alessandra Cristina de Andrade Carvalho

Código Identificador:3966AE15

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 1191, DE 10 DE ABRIL DE 2026.**

PORTARIA SRH Nº 1191, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

“Concede *Progressão Funcional* na forma que especifica e dá outras providências”.

O(A) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 077/2024, que dispõe sobre o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis;

CONSIDERANDO que a servidora preencheu os requisitos legais para a Progressão Funcional, conforme apuração do setor competente;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL** ao (a) servidor (a) **Lea Alves Pereira**, admitido (a) em 01/04/2011, matrícula nº 3621, ocupante do cargo efetivo de **Analista de Saúde I**, passando da Classe **ES-E** para a Classe/Referência **ES-F**, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Em decorrência da progressão funcional ora concedida, a servidora fará jus ao vencimento correspondente à nova Classe/Referência **ES-F**, observadas as disposições legais e orçamentárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 10 dias do mês de abril de 2026.

JADER ADRIANO DA SILVA

Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:

Alessandra Cristina de Andrade Carvalho

Código Identificador:0C8358B3

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 1192, DE 10 DE ABRIL DE 2026.**

PORTARIA SRH Nº 1192, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

“Concede *Progressão Funcional* na forma que especifica e dá outras providências”.

O(A) Secretário(a) Municipal de Educação e Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 077/2024, que dispõe sobre o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis;

CONSIDERANDO que a servidora preencheu os requisitos legais para a Progressão Funcional, conforme apuração do setor competente;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL** ao (a) servidor (a) **Maria Lucia de Souza Queiroz Ramos**, admitido (a) em 02/09/2002, matrícula nº 5956, ocupante do cargo efetivo de **Musico**, passando da Classe **EF-H** para a Classe/Referência **EF-I**, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Em decorrência da progressão funcional ora concedida, a servidora fará jus ao vencimento correspondente à nova Classe/Referência **EF-I**, observadas as disposições legais e orçamentárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 10 dias do mês de abril de 2026.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA

Secretário (a) Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:

Alessandra Cristina de Andrade Carvalho

Código Identificador:A801F76E

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 1193, DE 10 DE ABRIL DE 2026.**

PORTARIA SRH Nº 1193, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

“Concede *Progressão Funcional* na forma que especifica e dá outras providências”.

O(A) Secretário(a) Municipal de Educação e Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 077/2024, que dispõe sobre o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis;

CONSIDERANDO que a servidora preencheu os requisitos legais para a Progressão Funcional, conforme apuração do setor competente;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL** ao (a) servidor (a) **Iris de Oliveira**, admitido (a) em 01/04/2011, matrícula nº 3614, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Apoio Educacional**, passando da Classe **EM-E** para a Classe/Referência **EM-F**, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Em decorrência da progressão funcional ora concedida, a servidora fará jus ao vencimento correspondente à nova Classe/Referência **EM-F**, observadas as disposições legais e orçamentárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 10 dias do mês de abril de 2026.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:3F61BD18

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 125/2026

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do TERMO DE DISPENSA N.º 125/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4798/2026, referente o objetivo de contratação de empresa especializada para a realização de workshop online, com conteúdo programático voltado à capacitação de gestores e servidores do Município de Rialma - GO, com foco na temática "Pesquisa de Preços na Lei de Licitações", visando orientar e aprimorar tecnicamente os participantes quanto aos procedimentos corretos para a realização, análise e formalização da pesquisa de preços nos processos de contratação pública. O workshop terá como finalidade proporcionar aos servidores conhecimento técnico e prático sobre os métodos de pesquisa de preços, parâmetros de referência, fontes de consulta, formação do preço estimado e correta instrução processual, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021. A capacitação contribuirá para maior segurança jurídica, transparência, eficiência e padronização dos procedimentos adotados pela Administração Pública Municipal, conforme a Secretaria Municipal de Administração de Rialma.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Administração e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 125/2026** Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **CLG TREINAMENTOS PROFISSIONAL LTDA**, jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 46.875.281/0001-27, com sede administrativa na Av. Bartolomeu Mitre, N.º 630, Apt: 606, Setor: Leblon, no município de Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.431-004, para a Contratação de empresa especializada para a realização de workshop online, com conteúdo

programático voltado à capacitação de gestores e servidores do Município de Rialma - GO, com foco na temática "Pesquisa de Preços na Lei de Licitações", visando orientar e aprimorar tecnicamente os participantes quanto aos procedimentos corretos para a realização, análise e formalização da pesquisa de preços nos processos de contratação pública. O workshop terá como finalidade proporcionar aos servidores conhecimento técnico e prático sobre os métodos de pesquisa de preços, parâmetros de referência, fontes de consulta, formação do preço estimado e correta instrução processual, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021. A capacitação contribuirá para maior segurança jurídica, transparência, eficiência e padronização dos procedimentos adotados pela Administração Pública Municipal, totalizando o valor global de **R\$ 2.991,00 (dois mil novecentos noventa e um reais)**, conforme a Secretaria Municipal de Administração de Rialma. Tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 23 dias do mês de março de 2026.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Gestor Municipal
Decreto Municipal 009/2025

Publicado por:
Leticia Rayanne Silva
Código Identificador:374697FF

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: **INEXIGIBILIDADE**
N.º Licitação: **009/2026**
Processo Administrativo N.º **3695/2026**

ROSSINI BARCELOS RICARDO LTDA, brasileiro, casado, inscrito no CNPJ nº **23.258.579/0001-92**, com sede na Rua: 30, Nº 320, Quadra: 47, Lote: 10, bairro: Centro, no município de Rialma, CEP: 76.310-000, neste ato representado pelo Sócio Sr. **ROSSINI BARCELOS RICARDO LTDA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº **021.245.951.13**, para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos na área de engenharia civil para assessoramento técnico ao município, incluindo acompanhamento e fiscalização de obras públicas de infraestrutura urbana, análise técnica de projetos para emissão de alvarás, emissão de pareceres técnicos, elaboração de laudos e relatórios técnicos, bem como verificação da execução de obras de pavimentação, recapeamento, drenagem pluvial, terraplenagem e manutenção de vias públicas, em conformidade com as normas técnicas e legislações aplicáveis, conforme solicitação das Secretarias Municipais

Município de Rialma-GO, 03 de março de 2026.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Gestor Municipal
Decreto Municipal 009/2025

Publicado por:
Leticia Rayanne Silva
Código Identificador:7E7BEFA7

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/
HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 159/2026

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de **Adjudicação/Homologação do TERMO DE DISPENSA N.º 159/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3840/2026**, referente ao objetivo de Prestação de serviços de mão de obra com dedicação exclusiva, incluindo o fornecimento de materiais, peças, insumos e suporte técnico especializado, destinados à manutenção preventiva e corretiva das impressoras próprias da Administração Municipal de Rialma-GO, abrangendo os seguintes modelos: M3655, M3550, M2640, MFP MA28dw, G3110, L3250, L395, L4260, L1250, L6171, DCP5652, DCP2540, L3110, M1132 MFP, DCP8112 e DCP8157. Conforme as necessidades da Administração Municipal, os serviços compreendem: instalação de drivers, reset de equipamentos, troca de pick-up roller, lubrificação geral, substituição de rolo de fusor, engrenagens, reparo e lubrificação do fio de corona, limpeza técnica completa, bem como demais intervenções necessárias para garantir o pleno funcionamento dos equipamentos. O prazo máximo de atendimento será de até 1 (uma) hora, incluindo garantia dos serviços prestados.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Administração e demais documentos contidos no processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 159/2026 Concluiu que: “Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, c/c 95 §2, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica”. Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto pretendido em favor da empresa TOP PRINT IMPRESSORAS-LTDA, jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 07.271.841/0001-82, com sede administrativa na Rua 25, Quadra 000V, Lote 00P23, nº 276B, Centro, CEP: 76300-000, Município de Ceres-GO, para a Prestação de serviços de mão de obra com dedicação exclusiva, incluindo o fornecimento de materiais, peças, insumos e suporte técnico especializado, destinados à manutenção preventiva e corretiva das impressoras próprias da Administração Municipal de Rialma-GO, abrangendo os seguintes modelos: M3655, M3550, M2640, MFP MA28dw, G3110, L3250, L395, L4260, L1250, L6171, DCP5652, DCP2540, L3110, M1132 MFP, DCP8112 e DCP8157. Conforme as necessidades da Administração Municipal, os serviços compreendem: instalação de drivers, reset de equipamentos, troca de pick-up roller, lubrificação geral, substituição de rolo de fusor, engrenagens, reparo e lubrificação do fio de corona, limpeza técnica completa, bem como demais intervenções necessárias para garantir o pleno funcionamento dos equipamentos. O prazo máximo de atendimento será de até 1 (uma) hora, incluindo garantia dos serviços prestados, totalizando o valor global de R\$ 13.020,90 (Treze mil e vinte reais e noventa centavos), conforme a Secretaria Municipal de Administração de Rialma. Tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 04 dias do mês de março de 2026.

LEONARDO SANTOS TRINDADE

Gestor Municipal

Decreto Municipal 009/2025

Publicado por:

Leticia Rayanne Silva

Código Identificador:B2C5D6D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rialma-Goiás, torna público, ADJUDICAÇÃO da Concorrência Eletrônica 001/2025, objetivando Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de

construção de uma creche Tipo 2, conforme padrão do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), localizada no Setor Parque Real, referente Convênio: 959024, Contrato 1093532-66, proposta nº: 3727/2024, em favor da empresa: COSAYAO - ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ n.º 11.652.552/0001-09, no valor global de R\$ 2.741.000,00.

Rialma - GO, 12 de fevereiro de 2026.

LEONARDO SANTOS TRINDADE

Gestor Municipal

Publicado por:

Elisangela da Silva Melo Oliveira

Código Identificador:45424C3B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/
HOMOLOGAÇÃO**

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA N.º 155/2026

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 155/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5742/2026**, referente ao objeto de Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de forro em PVC branco, na construção da cozinha da Escola Municipal Manoel Joaquim Gonçalves, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 155/2026**. Concluiu que: Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos do artigo 75 bem como o art. 95 §2 da Lei 14.133/2021, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica. Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da **JR FORROS PVC E VIDROS**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ Nº 25.680.816/0001-34**, Residente na Rua Frutoso Alves Guimarães, Bairro Santa Terezinha, Município de Rialma - GO, CEP: 76310-000, para a Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de forro em PVC branco, na construção da cozinha da Escola Municipal Manoel Joaquim Gonçalves, conforme solicitação da Secretaria Municipal de

Educação de Rialma-GO, Cultura e Esporte, perfazendo valor global de **R\$ 920,55 (novecentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavo)**, tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Rialma, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de abril de 2026.

LEONARDO SANTOS TRINDADE

Gestor Municipal

Decreto Municipal 009/2025

Publicado por:

Leticia Rayanne Silva

Código Identificador:D3B56FA1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/
HOMOLOGAÇÃO**

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 161/2026

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA Nº 161/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5755/2026**, referente ao objeto de Contratação de pessoa jurídica para aquisição de conjunto escolar modelo FNDE 04, na cor vermelha, destinado ao Centro Municipal de Educação Infantil Cássio Quirino Oliveira, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 161/2026**. Concluiu que: Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da artigo 75 II da Lei 14.133/2021, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica. Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da **INNOVAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ Nº **31.381.466/0001-08**, Residente na Rua CP4, nº 00, Quadra 04, Carolina Parque, Goiânia - GO, CEP: 74483-017, para a Contratação de pessoa jurídica para aquisição de conjunto escolar modelo FNDE 04, na cor vermelha, destinado ao Centro Municipal de Educação Infantil Cássio Quirino Oliveira conforme solicitação da Secretaria Municipal de Rialma, perfazendo valor global de **R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)**, tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Rialma, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de Abril de 2026.

LEONARDO SANTOS TRINDADE

Gestor Municipal

Decreto Municipal 009/2025

Publicado por:

Leticicya Rayanne Silva

Código Identificador:2B4120C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (FMMA)
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 060/2026

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA Nº 060/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 815/2026**, referente o objetivo de Contratação pessoa jurídica especializada para

fornecimento de ração para animais domésticos, com atendimento das necessidades do abrigo dos cachorros resgatados do antigo lixão Municipal de Rialma, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2026**. Concluiu que: “Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II bem como do artigo 95 e §2º 14.133/2021, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica”. Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **COFERVET COMERCIO DE FERRAGENS, FERRAMENTAS, RAÇÕES E PRODUTOS VETERINARIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.637.087/0001-02, com sede administrativa à AV. Bernardo Sayão Nº 412, Centro, Bairro Centro no município de Ceres-Go, Cep:76300-000 para Contratação pessoa jurídica especializada para fornecimento de ração para animais domésticos, com atendimento das necessidades do abrigo dos cachorros resgatados do antigo lixão Municipal de Rialma, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rialma-Go, perfazendo um valor global de **R\$ 12.915,00 (doze mil, novecentos quinze reais)**, tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 19 dias do mês de janeiro de 2026.

ANNA LUIZA VIEIRA RODRIGUES

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Saneamento

Decreto Municipal 002/2025

Publicado por:

Leticicya Rayanne Silva

Código Identificador:5E5251EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/
HOMOLOGAÇÃO**

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 156/2026

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA Nº 156/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5874/2026**, referente ao objeto de Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento e a instalação de sistema de automatização de portão deslizante, incluindo motor automatizador, controles remotos, sensor de barreira (fotocélula) e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento do sistema, destinado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 156/2026**. Concluiu que: “Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica”. Assim, declaramos dispensado o

procedimento licitatório, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **FERNANDO VALES RODRIGUES** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **51.388.542/0001-14**, com Av. Norte-Sul, s/n, Quadra Z-34, Lote 6, Bairro Jardim Sorriso II, CEP: 76300-000, para Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento e a instalação de sistema de automatização de portão deslizante, incluindo motor automatizador, controles remotos, sensor de barreira (fotocélula) e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento do sistema, destinado à Secretaria Municipal

de Saúde do Município de Rialma-GO, para apoio às atividades e atendimentos realizados nas referidas unidades, perfazendo o valor global de **R\$ 4.560,97 (Quatro mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e sete centavos)** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Município de Rialma - GO, aos 09 dias do mês de abril de 2026

KENIA NAIVA DIAS

Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal 001/2025

Publicado por:
Leticicya Rayanne Silva
Código Identificador:3BFF0E9B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 77/2026, MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O Nº. 768/2026.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TURVELÂNDIA – GO, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº. 11.211.433/0001-02

CONTRATADA: **GALEGO REFRIGERAÇÃO LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 49.718.699/0001-19, COM SEDE NO ENDEREÇO RUA 2, S/N, QD. 5, LT. 30, RESIDENCIAL VEREADOR CARLOS CESAR MERCHI, TURVELÂNDIA - GO, CEP. 75.970-000.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA MANUTENÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICIPIO DE TURVELÂNDIA – GO.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.200,00 (VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 09/04/2026 ATÉ 31/12/2026.

DATA DE ASSINATURA: 09 DE ABRIL DE 2026.

Publicado por:
Elistania Dos Santos Pereira
Código Identificador:9156E283

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE RESCISAO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº: 136/2025.

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA – ESTADO DE GOIÁS/ FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 25.107.657/0001-83

DISTRATADA: **RAIMUNDA DA SILVA** CNPJ Nº. 33.810.529/0001-20.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO É A RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2025, QUE TEM

POR OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O CONTRATO DE LOCAÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE OPERAÇÃO MANUAL (ROÇADEIRA, MOTOSSERRA E PODADOR DE ÁRVORES), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE.

VALOR ANULADO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

VIGÊNCIA: ENTRA EM VIGOR NO DIA 10 DE ABRIL DE 2026.

DATA DE ASSINATURA: 10 DE ABRIL DE 2026.

Publicado por:
Elistania Dos Santos Pereira
Código Identificador:05D3EF94

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE RESCISAO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº: 20/2025.

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA – ESTADO DE GOIÁS/ FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 25.107.657/0001-83

DISTRATADA: **RAIMUNDA DA SILVA** CNPJ Nº. 33.810.529/0001-20.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO É A RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2025, QUE TEM POR OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO VIVEIRO E JARDINAGEM DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, ROTATÓRIA DO CRISTO E DO ACESSO AO SETOR CARLOS CÉSAR MERCHI.

VALOR ANULADO: R\$ 43.236,00 (QUARENTA E TRES MIL DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).

VIGÊNCIA: ENTRA EM VIGOR NO DIA 10 DE ABRIL DE 2026.

DATA DE ASSINATURA: 10 DE ABRIL DE 2026.

Publicado por:
Elistania Dos Santos Pereira
Código Identificador:F2250C01

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **JORNAL DOS MUNICÍPIOS** O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
62. 3218.2434
fgm@fgm-go.org.br

FGM
Federação Goiana de Municípios